



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 5

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2023

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....	1	7	23
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	2	10	24
Secretaria de Estado de Saúde.....		11	28
Secretaria de Estado de Educação.....	3	13	31
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	14	32
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		16	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	17	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5		34
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		17	35
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		17	37
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		17	38
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			38
Secretaria de Estado de Comunicação.....		18	41
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		18	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		19	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	6	20	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	6	21	43
Secretaria de Estado de Turismo.....			43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			44
Controladoria Geral.....		21	
Defensoria Pública.....	6	21	
Procuradoria-Geral.....	6	22	44
Tribunal de Contas.....	6		44
Ineditorial.....			45

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o serviço voluntário dos agentes e especialistas socioeducativos integrantes da carreira Socioeducativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art 1º .....

§ 2º São igualmente incluídos, para os efeitos desta Lei, os servidores especialistas integrantes da carreira Socioeducativa, nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 5.351, de 2014.

Art 2º .....

Parágrafo único. São considerados, para os efeitos do disposto no caput, os servidores especialistas pertencentes à carreira Socioeducativa, nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 5.351, de 2014.

Brasília, 3 de janeiro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA - DF - PROJETO COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, pelo(a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ/CPF 03.632.819/0001-60, para a realização do evento FEIRA DE ARTES CULTURA E ECONOMIA ocorrido no(s) dias 16, 17 e 18 de Dezembro de 2022; das 08h00 às 23h00, objeto dos autos do processo nº 00141-00003675/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ASA SUL - DF - NA PRAÇA DA GALERIA DOS ESTADOS - SETOR COMERCIAL SUL, por WILLIAM DAS CHAGAS DE CARVALHO, CNPJ/CPF 766.\*\*\*-34, para a realização do evento CANTEIRO DO SAMBA ocorrido no(s) dia(s) 20 e 21 DE JANEIRO DE 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00003787/2022-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no CORREDOR CULTURAL ENTRE A TORRE DE TV E O JARDIM BURLE MARX - PRÓXIMO À RODOVIÁRIA - ESPLANADA DA TORRE - EIXO MONUMENTAL - BRASÍLIA - DF, pelo(a) ÀS PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E BRANDING LTDA, CNPJ/CPF 08.909.653/0001-08, para a realização do evento "NATAL DA TORRE DE TV" ocorrido no(s) dia(s) 16 DE DEZEMBRO DE 2023 À 08 DE JANEIRO DE 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00003763/2022-11

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais - Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Guarda Distrital Ambiental - CNPJ 33.622.759/0001-65 que pleiteia a adoção espaços públicos no TAGUAPARQUE, sendo: um imóvel, sem uso, e uma área verde de 1.600 metros quadrados, para desenvolvimento de projeto social e realização de atividades comunitárias no âmbito educacional e ambiental. Os espaços públicos solicitados são localizados entre o estacionamento e o campo sintético do TAGUAPARQUE, matéria do Processo nº 00132-00003101/2022-41

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no art. 4º da Instrução Normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF nº 02, de 19 de outubro de 2021 e considerando o que consta do Processo nº 00142-00002514/2022-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo de Investigação Preliminar, designado pela Ordem de Serviço nº 61, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e em conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 107, de 29 de novembro de 2022, Ordem de Serviço nº 108, de 29 de novembro de 2022, Ordem de Serviço nº 109, de 29 de novembro de 2022, Ordem de Serviço nº 110, de 29 de novembro de 2022, Ordem de Serviço nº 112, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 113, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 114, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 117, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 118, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 119, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 120, de 01 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 126, de 20 de dezembro de 2022, publicadas no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, Ordem de Serviço nº 127, de 21 de dezembro de 2022 e Ordem de Serviço nº 128, de 26 de dezembro de 2022, publicadas no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, contendo os atos de instaurações de 2 (duas) Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, 4 (duas) Investigações Prévias a Tomadas de Contas Especiais - TCE, 1 (uma) instauração de Comissão de Tomada de Contas Especial, 1 (uma) Instauração Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, 2 (duas) substituições, 3 (três) Reconduções de Comissões de Sindicâncias, 1 (um) abono de permanência, e 3 (três) Instaurações de Comissões de sindicâncias, por haver erros no entendimento referente a assinatura.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, e de acordo com o Artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Acolher o Relatório nº 2/2022 - RA-SOBRII/GAB/CES2 - da Comissão Especial de Sindicância, objeto do processo 00304-00000668/2022-29, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e tornar público o julgamento referente ao processo de Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 17/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no DODF nº 108 de 09 de junho 2022, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 23/2022, de 21 de 4 julho de 2022, para apuração de irregularidades constantes no processo nº 00304-00000657/2022-49, a qual julgou pela a pena de advertência aos acusados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DE ARIMATHÉA DUTRA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE PROCESSOS ESPECIAIS**  
**NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP n.º 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20221024-217939, Karen Friedrich, 072.\*\*\*.\*\*\*-07; 20221014-211721, Natalia Brito De Souza Reis, 020.\*\*\*.\*\*\*-43; 20221011-210364, Josefa Maria Da Silva Moura, 309.\*\*\*.\*\*\*-78. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, unidade da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 167, de 2 de setembro de 2020, resolve, com amparo nas previsões constantes do Decreto nº. 33.871, de 23 de agosto de 2012, regulamentar a documentação para o pagamento dos servidores colaboradores da EGOV, a título de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e ainda, estabelecer os critérios de apuração de carga horária para tanto, nos termos abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, de que trata o art. 100 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 é devida ao servidor nos termos do Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012 e será paga, no âmbito do Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF, exclusivamente a servidor público estável e segundo as disposições previstas no Decreto e complementarmente nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º O valor da hora atividade a ser adotada pela EGOV/DF encontra-se definida no Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012, atendendo aos critérios de natureza e a titulação do colaborador designado e em plena consonância com os valores máximos estabelecidos pela Tabela de Valores Máximos da Gratificação por Encargo de Cargo ou Concurso, constante, do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

§ 1º A GECC não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências da unidade organizacional do próprio servidor.

§ 2º Para o pagamento da GECC deverão ser observados os limites percentuais previstos na LC 840/2011 e incidentes sobre o maior vencimento básico da tabela de remuneração ou subsídio do servidor.

Art. 3º É de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento e Formação - SUDEF da EGOV, verificar previamente o cumprimento do limite máximo de horas de trabalho anuais, previsto no art. 7º do Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012, bem como a ocorrência de eventual hipótese de excepcionalidade nele contida.

Art. 4º Para fins de pagamento, a SUDEF/EGOV deverá encaminhar, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da documentação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao Fundo Pró-Gestão, a seguinte documentação:

Do Instrutor:

- Documento de identificação pessoal oficial;
- Documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Dados Pessoais, contendo obrigatoriamente endereço residencial; CEP; telefone; número do PIS/PASEP; e-mail; nome e telefone da chefia imediata; número de Conta Corrente e Agência do Banco de Brasília - BRB;
- Declaração funcional de vínculo atualizada, expedida pelo órgão de pessoal de lotação do servidor, contendo informações de que o servidor é estável e a titulação;
- Diploma da titulação informada na declaração funcional de vínculo;
- Declaração de execução de atividades, emitida pelo próprio servidor, para controle do limite de horas aulas, conforme artigo 7º do Decreto no 33.871/2012;
- Autorização do dirigente da unidade a que pertencer o servidor, quando a prestação do serviço coincidir com o horário de expediente;
- Termo de compromisso;
- Plano de Aula;
- Relatório de Atividade.

Do Curso:

- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no curso com a carga horária, nome do curso, data de realização;
  - Pauta de frequência;
  - Relatório de consolidação das avaliações do curso; e
  - Informação do valor devido da GECC ao servidor, de acordo com os valores contidos na tabela Anexo Único do Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012.
- Parágrafo único. O pagamento da GECC ficará condicionado à entrega da documentação prevista neste artigo.

Art. 5º Não poderá participar de eventos ensejadores do pagamento da GECC o servidor afastado das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças previstos no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, com exceção daquela prevista no inciso V, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019 - DODF de 17/07/2019.

Art. 6º A GECC não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de aposentadoria e pensões.

Art. 7º O pagamento da GECC será efetivado pela Secretaria do Fundo Pró-Gestão por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, ou outro sistema que vier a ser utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal;

Art. 8º Os eventuais casos omissos serão resolvidos conforme as disposições do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 291/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00080818/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do Colégio Le Jardim, situado na Avenida Contorno, Chácara 23, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 292/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF 00080-00115640/2019-43 e 00080-00230422/2019-38, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a Escola Atual, situada na Quadra 204, Lote 1, Praça Pardal, Águas Claras, Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Atual Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.069.077/0001-79, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares, referentes ao Ensino Médio, praticados pela Escola Atual, a partir de 30 de janeiro de 2021, até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 62/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 0080-00211576/2019-21, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Prime Educ, situado na CRS 514, Bloco B, Loja 59, 2º Andar, Sala 201, Brasília, Distrito Federal, mantido pela Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.860/0001-02, para oferta da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e do curso de Técnico de Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial.

Art. 2º Validar os atos praticados pela instituição educacional, a contar de 31 de maio de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

Art. 3º Advertir a mantenedora Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.860/0001-02, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 42/2022-CEDF, de 29 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00202334/2020-80, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Vivenciar, situado na QNB 4, Lote 40, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Caçulinha Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.307/0001-54, incluindo os quadros-resumos das Matrizes Curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00067006/2021-10. INTERESSADO: Colégio Vivenciar.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00067006/2021-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 42/2022-CEDF, de 29 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Vivenciar, situado na QNB 4, Lote 40, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Caçulinha Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.307/0001-54, incluindo os quadros-resumos das Matrizes Curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00080818/2021-42. INTERESSADO: Colégio Le Jardim.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00080818/2021-42, HOMOLOGO o

PARECER Nº 291/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do Colégio Le Jardin, situado na Avenida Contorno, Chácara 23, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., com sede no mesmo endereço;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 0080-00211576/2019-21. INTERESSADO: Prime Educ.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00211576/2019-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 62/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

- indeferir o pleito de credenciamento da Prime Educ, situado na CRS 514, Bloco B, Loja 59, 2º Andar, Sala 201, Brasília, Distrito Federal, mantido pela Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.860/0001-02, para oferta da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e do curso de Técnico de Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial;
- validar os atos praticados pela instituição educacional, a contar de 31 de maio de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- advertir a mantenedora Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.860/0001-02, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSOS SEI-GDF 00080-00115640/2019-43 e 00080-00230422/2019-38. INTERESSADO: Escola Atual.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00115640/2019-43 e 00080-00230422/2019-38, HOMOLOGO o PARECER Nº 292/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a Escola Atual, situada na Quadra 204, Lote 1, Praça Pardal, Águas Claras, Distrito Federal, mantido pela Sociedade de Educação Atual Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.069.077/0001-79, com sede no mesmo endereço;
- autorizar a oferta do Ensino Médio;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares, referentes ao Ensino Médio, praticados pela Escola Atual, a partir de 30 de janeiro de 2021, até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 4, de 05 de janeiro de 2023, página 15, o ato do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, ONDE SE LÊ: "...Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo:00080-00082697/2020-92; Exercício: 2020...", LEIA-SE: "...Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo:00080-00082697/2020-92; Exercício: 2020..."

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00218781/2021-31, resolve:

Art. 1º Indeferir a aprovação da mudança de denominação do Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II, situado na BR 020 Km 3, Lote 9, Conjunto A, Condomínio

Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido por IPEC Instituto Pedagógico de Educação Ltda., CNPJ nº 23.299.651/0001-20, com sede na Quadra 10, Área Reservada 2, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, para: Instituto Pedagógico Crescer.

Art. 2º Indeferir a aprovação de mudança de endereço do Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II, situado na BR 020 Km 3, Lote 9, Conjunto A, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, para: BR 020 KM 3, Conjunto A, Lotes 7/9, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Indeferir a homologação de transferência da mantenedora atual do Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II, situado na BR 020 Km 3, Lote 9, Conjunto A, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, de: IPEC Instituto Pedagógico de Educação Ltda., com sede na Quadra 10, Área Reservada 2, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 23.299.651/0001-20, para: Instituto de Ensino Crescer Ltda., com sede na BR 020 Km 3, Conjunto A, Lotes 7/9, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 43.867.005/0001-29.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARCELA BRASIL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00252690/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e de Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do Colégio Madre Teresa, situado no Setor QNH, Área Especial, 4, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pela LCP Sociedade Educacional Ltda., CNPJ nº 11.317.150/0001-40, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fique sob responsabilidade da mantenedora da Instituição Educacional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARCELA BRASIL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00247300/2022-86, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência da mantenedora atual da Escola Educ'Mais Samambaia, situada na QS 320, Conjunto 9, Lotes 1 e 2, Samambaia Sul, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Antunes Ltda., CNPJ nº 18.409.743/0001-85, com sede no mesmo endereço, para: Centro Educacional Educ'Mais EIRELI, CNPJ nº 35.831.151/0001-76, com sede na QS 320, Conjunto 9, Lotes 1 e 2, Samambaia Sul, Samambaia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARCELA BRASIL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### INSTRUÇÃO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme Instrução nº 587/2022, Instrução nº 124/2016, nos termos do processo SEI 00055-00103983/2022-31, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento anual 2022 da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A B SERRANA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 02.592.911/0001-80, conforme dispõe a Resolução do CONTRAN nº 789/2020, Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/201, localizada na QUADRA CL 205, LT A4, LOJA 2 - SANTA MARIA, CEP: 72505-221 - BRASÍLIA/DF, tudo de acordo com a alteração contratual registrada na Junta Comercial sob o nº 5360014349-3 em 14/09/2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº

731/2012-Detran-DF, nos termos do processo SEI nº 00055-00050011/2022-37, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO, decorrente da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, da empresa credenciada CLÍNICA TERESINA EXAME MÉDICO E PSICOTECNICO LTDA. - CLÍNICA TERESINA, inscrita no CNPJ sob nº 17.870.960/0001-05, com a inclusão do novo sócio MANOEL LÚCIO NUNES, CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-72, permanecendo os sócios MÁRIO LÚCIO DA SILVA NUNES E LUCILENE DA COSTA RODRIGUES MARQUES, de acordo com a quinta alteração registrada na junta comercial em 30/06/2022, sob o número 1855897.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 587/2022, nos termos do processo SEI nº 00055-00103503/2022-32, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 23.767.155/0001-53, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 384, de 09 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, ONDE SE LÊ: "...Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO...", LEIA-SE: "...Realizar a ATUALIZAÇÃO ANUAL 2022 e a ALTERAÇÃO DE REGISTRO...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 175, de 11 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 231, de 15 de dezembro de 2022, ONDE SE LÊ: "...instaurado pela Portaria nº 32, de 26/09/2022...", LEIA-SE "...instaurado pela Portaria nº 132, de 26/09/2022...", permanecendo inalteradas as demais disposições.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizo a prorrogação da apresentação do plano de trabalho a fim da elaboração do PDTI 2023/2025, objetivando a aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do DER-DF, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo 00113-00011677/2022-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Encerrar os trabalhos realizados pela Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 782, de 11 de agosto de 2020, convalidando os atos praticados até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 222, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Registro da entidade Instituto Compartilhar O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 331ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro da entidade Instituto Compartilhar, CNPJ 07.485.749/0001-15, Processo SEI nº 00400-00057718/2022-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Vice-Presidente

### FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, o representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF abre os trabalhos da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência), Daise Lourenço Moisés, como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS/DF e João Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Demais participantes: Josimar Almeida de Sousa - Secretário Executivo do CDCA/DF, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, Ana Caroliny Damasceno R. Santos e Julia Caroline Pires Gonçalves - DIPROJ/SECDDCA e Rafaela Cristina Lopes dos Reis - SINTIBREF/DF. Item 1. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053047/2022-12. Instituição: Associação Transforma Vidas Ações Sociais E Humanitárias. Projeto: "Rede Gol em Ação". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 2. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053337/2022-58. Instituição: Instituto Comunidade - Educação e Cidadania. Projeto: "Projeto Girassol". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 3. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053518/2022-84. Instituição: Associação Desportiva Cultural e Educacional Campeão no Esporte e na Vida. Projeto: "Projeto Campeão". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 4. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00051395/2022-47. Instituição: Instituto Meninos do Pôr do Sol. Projeto: "Não podemos parar". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 5. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00052825/2022-48. Instituição: Instituto Nair Valadares - INAV. Projeto: "Projeto de Apoio ao Transporte do Instituto Nair Valadares - INAV". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 6. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00051778/2022-15. Instituição: AGINOC - Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro. Projeto: "Educação Multidisciplinar para uma Cultura de Paz". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 7. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00052113/2022- 29. Instituição: AGINOC - Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro. Projeto: "Despertar para o Futuro". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 8. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053297/2022-44. Instituição: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat. Projeto: "Jovens Vencedores II". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 9. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053100/2022-77. Instituição: AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais. Projeto: "Abrindo Caminhos". Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos

projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 10. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00052588/2022-15. Instituição: Instituto Integridade. Projeto: “Espaço Criança Feliz”. Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 11. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00052960/2022-93. Instituição: ILEM - Instituto Leonardo Murialdo. Projeto: “Complexo Murialdo”. Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 12. Recursos do Edital 03/2022. Processo SEI nº: 00400-00053361/2022-97. Instituição: Associação Cultural Encanto de Itapoã e Paranoá – ACEIP. Projeto: “Encanto de Itapoã - Cultura, Lazer e Cidadania para Crianças, Adolescentes e Familiares”. Recurso Indeferido. O Conselho toma conhecimento dos critérios de análise e pontuação dos projetos verificados pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital 03/2022 e deliberam por manter as decisões da Comissão. Item 13. Os demais recursos interpostos pelas instituições foram parcialmente deferidos pela Comissão de Seleção e foram citados na reunião para conhecimento deste Conselho, que manteve as decisões da Comissão. Item 14. Os conselheiros durante a reunião registraram um elogio de reconhecimento ao excelente trabalho prestado como Diretora de Projetos no CDCA/DF a servidora Marina Maria Ventura Peixoto e solicitam a inclusão do elogio no registro funcional da servidora. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e vinte e cinco minutos, e eu, Ana Caroliny Damasceno R. Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1395/2022 E SEU RETIFICADOR, emitido em agosto de 2022, para o LOTE 05 CONJUNTO B DA QUADRA 400 - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - SOL NASCENTE/DF, tendo por proprietário LUZIANE DA SILVA SATELIS, autor do projeto CARLOS VINICIUS PINHEIRO PARENTE SALVIANO, processo nº 00390-00007181/2022-54 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de requerimento datado de 03.01.2023.

MARIANA ALVES DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 00197-00000033/2023-95, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de NOVEMBRO/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.563.240,35 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de NOVEMBRO/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 5.077.355,08 (cinco milhões, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Gerência de Correição e Inspeção, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGRH 04001602), da Gerência de Correição e Inspeção, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGRH 04001212), da Defensoria Pública-Geral; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador(a) (CÓD. SIGRH 04001385), da Coordenação de Atendimento Itinerante.

Art. 3º Fica criado na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Coordenação de Mídias de Itinerância e EASJUR, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, da Coordenação de Atendimento Itinerante; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Mídias de Itinerância e EASJUR, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização anual de valores para dispensa de ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar nº 904/2015, alterada Lei Complementar nº 1.010, de 31 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Distrito Federal deve obedecer ao limite de R\$ 33.044,19 (trinta e três mil e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), reajustáveis anualmente conforme os parâmetros do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
4º TRIMESTRE/2022

O Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses outubro, novembro e dezembro de 2022.

NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Total	Fornecedor
486/2022	Prestação de serviços de clipping online de notícias relativas ao TCDF. Contrato nº 20/2022.	3	4.350,00	CNPJ 06.333.973.0001-29 Savannah Soluções em Comunicação Ltda.
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível: R\$ 228.998,41

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA  
Chefe

## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta no processo nº 00141-00003637/2022-58, protocolo 102048045, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR, matrícula 1.688.432-9, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular, dos serviços contratados à B. E. DE LIMA FERREIRA COMÉRCIO E ELETROELETRONICOS, CNPJ nº 24.685.558/0001-16, Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para atender às necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2022NE00285. Valor R\$: 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo nº 00141-00000680/2021-81, protocolo 101710776, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU, matrícula 0.276.719-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, doravante denominada Contratada, CNPJ: 00.070.698/0001-11, com sede no SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Ala Laranja - Sementerrado - Brasília, CEP: 70.830-010, Objeto: Contratação da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficiência de iluminação pública no Setor de Autarquias Sul - Quadras 4 a 6, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Elétrico 21GMP056 (101251288) e na Planilha Orçamentária 21GMP056 (101251386), no valor de R\$ 173.851,12 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo nº 00141-00000719/2022-41, protocolo 101483368, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU, matrícula 0.276.719-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, doravante denominada Contratada, CNPJ: 00.070.698/0001-11, com sede no SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Ala Laranja - Sementerrado - Brasília, CEP: 70.830-010, Objeto: Contratação da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficiência de iluminação pública na SHIGS 703 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Elétrico 22GMP162 - 101244028 e na Planilha Orçamentária 22GMP162 (101244028), no valor de R\$ 201.147,37 (duzentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo nº 00141-00001371/2022-17, protocolo 102614692, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU, matrícula 0.276.719-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, doravante denominada Contratada, CNPJ: 00.070.698/0001-11, com sede no SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Ala Laranja -

Sementerrado - Brasília, CEP: 70.830-010, Objeto: Contratação da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficiência de iluminação pública na SQS 202 - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Elétrico 21GMP208 (101230469) e na Planilha Orçamentária 21GMP208 (101230579), no valor de R\$ 62.261,06 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assessor Especial, matrícula 1.695.191-3, como Executor Titular, e ANA LÍDIA DA SILVA SOUSA, Assessora, matrícula 1.693.349-4, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades inerentes à execução dos Contratos de Prestações de Serviços, firmados entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, cujo objeto é a Eficientização de Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, conforme estabelecido nos processos nºs 00142-00001849/2022-72 e 00001-00011305/2022-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assessor Especial, matrícula 1.695.191-3, como Executor Titular, e ANA LÍDIA DA SILVA SOUSA, Assessora, matrícula 1.693.349-4, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades inerentes à execução dos Contratos de Prestações de Serviços, firmados entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, cujo objeto é a Eficientização de Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, conforme estabelecido nos processos nºs 00142-00001849/2022-72 e 00001-00011305/2022-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, para substituir MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, matrícula 1.406.347-6, como Membro Suplente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Ordem de Serviço Nº 99, de 23 de novembro de 2022, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 229, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo para investigar Previamente a Tomada de Contas Especial - TCE, visando identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no Relatório de Auditoria nº02/2019 da Controladoria do Distrito Federal, apontados no item 1.9 contidos nas folhas nº31 a 36 no Processo nº 00480-00004830/2019-51, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016:

§1º – Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I – Servidor: LEVINA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 1677580-5,

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo para Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0142-000377/2015, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do Art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, conforme solicitado na fl. 60 do Processo supra.

Parágrafo único. O Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia será JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - Matr. 0032.975-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo para Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0142-000375/2015, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do Art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016;

§ 1º - Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I - Servidora: CLEIDE MOREIRA DUARTE - Matrícula nº 174.721-5.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo para Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 00142-00003465/2018-16, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor verifique se há caracterização de ao menos uma das premissas do Art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016;

§ 1º - Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I - Servidor: ANTÔNIO SOARES FEITOSA - matrícula nº 92.462-8.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Servidor efetivo Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0360-000107/2011, sabendo que a TCE é medida excepcional, requer que o Servidor identifique, conforme Art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016:

§ 1º - Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I - Servidora: ELIANE FERREIRA DIAS - Matr.0174.723-1.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar apontados no Despacho - RA-XII/GAB/ASTEC-38921200, Processo nº 00142-00000904/2020-45, nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 19 de outubro de 2021 da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula 1.710.131-X, para realizar as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme § 1º do Art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º A servidora designada nesta Ordem de Serviço fica autorizado a se ausentar de seu setor de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PIP poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da

Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Ao final da investigação preliminar, o servidor designado deverá apresentar ao Administrador Regional Relatório Conclusivo recomendando arquivamento, abertura de Sindicância ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme caput do Art. 9º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos, para investigar, no caso de sindicância e apurar suposta irregularidade administrativa no processo 0142-000186/2017;

§ 1º - Dos membros da Comissão:

I- Presidente: ADNILTON ALVES DA CRUZ, Matrícula nº 17.470-61;

II- Membro Titular I: BENEDITO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 42.558-3;

III- Membro Titular II: MANASSES PEREIRA RAMOS, Matrícula nº 30.668-1;

IV- Membros suplentes: PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Matrícula nº 1.693.480-6; e MARIA IVONETE SOUZA SILVA, Matrícula nº 42.424-2.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes:

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II - Caso o membro que assumira a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo.

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaído nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância para investigar, no caso de sindicância e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0142-000383/2015;

§ 1º - Dos membros da Comissão:

I - Presidente: ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 91.538-6;

II - Membro Titular I: ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1.668-3;

III - Membro Titular II: MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ - Matrícula nº 43.628-3;

IV - Membros suplentes: NEIDE RIBEIRO DE SANTANA - Matr.0047.549-1; e BENEDITO DO NASCIMENTO - Matr.0042.558-3.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II - Caso o membro que assumira a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, art. 214, § 2º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do Art. 180, recaído nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidores Públicos por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00142-00001053/2018-33.

§ 1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula 156.938-4;

II – Membro Titular I: DIONEY SOARES JARDIM, matrícula 1.691.172-5;

III – Membro Titular II: MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, matrícula 1.406.347-6.

IV – Membros suplentes: DULCE APARECIDA DOMINGO ANDRADE, matrícula 1.694.997-8; e MELQUIADES ALVES DE SOUZA NETO, matrícula 91.442-8.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, § 1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do Art. 180, recaindo nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos, para investigar e apurar suposta irregularidade administrativa no processo 00142-00001024/2019-52.

§ 1º – Dos membros da Comissão: I – Presidente: ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula 156.938-4;

II – Membro Titular I: ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.658.043-5;

III – Membro Titular II: MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, matrícula 1.406.347-6;

IV – Membros suplentes: DULCE APARECIDA DOMINGO ANDRADE, matrícula 1.694.997-8; e ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 92.462-8.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do Art. 180, recaindo nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão de Sindicância, visando dar continuidade aos trabalhos para investigar e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo nº 00142-00000397/2019-14;

§ 1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: LAERCIO TEODORO DE CARVALHO – Matrícula nº 1.687.346-7;

II – Membro Titular I: MANASSES PEREIRA RAMOS – Matrícula nº 30.668-1;

III – Membro Titular II: NEIDE RIBEIRO DE SANTANA – Matrícula nº 47.549-1;

IV – Membros suplentes: DIONEY SOARES JARDIM – Matrícula nº 1.691.172-5 e ELIANE FERREIRA DIAS – Matrícula nº 174.723-1.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, Art. 214, §2º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do Art. 180, recaindo nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância para investigar e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo nº 00142-00003100/2018-83;

§ 1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ - Matrícula nº 0043.628-3;

II – Membro Titular I: ELIANE FERREIRA DIAS – Matrícula nº 174.723-1;

III – Membro Titular II: NEIDE RIBEIRO DE SANTANA – Matrícula nº 47.549-1;

IV – Membros suplentes: DIONEY SOARES JARDIM – Matrícula nº 1.691.172-5 e LEVINA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 1.677.580-5.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, Art. 214, §2º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º. A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do Art. 180, recaindo nas infrações previstas no Art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do Art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.975-4, Analista Técnico Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTONIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 92.462-8, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 09 de janeiro de 2023 A 23 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, para substituir DIONEY SOARES JARDIM, matrícula 1.691.172-5, como Membro Titular I, e DESIGNAR DIONEY SOARES JARDIM, matrícula 1.691.172-5, para substituir DULCE APARECIDA DOMINGO ANDRADE, matrícula 1.694.997-8, como Membro Suplente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados na ORDEM DE SERVIÇO nº 100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 229, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 47.549-1, Analista Técnico - Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 1.693.480-6, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e em conformidade com o Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria conjunta nº 17, de 10 de março de 2021, publicada no DODF Nº 55, de 23 de março de 2021, por haver erros na comunicação com a Comissão.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas contidas no Processo SEI nº 0410-003424/2016, resolve:

Art. 1º Designar CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula 22.628-9, para atuar como Executor Titular, e DILVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 44.013-2, para atuar como Suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022 - SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e o BRB - Banco de Brasília S/A, para a abertura de contas específicas destinadas aos recursos captados relativos à execução de encargos trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00010-00002604/2022-77. INTERESSADO: WILSON JOSÉ DE PAULA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, Auditor-Fiscal da Receita do DF, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ/DF), para ter exercício no cargo em comissão, código DAS-0, de Secretário da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias no regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 02/01/2023. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, arts. 152, inciso I, alínea "b", e § 4º, 153, incisos I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, inciso I, e 18 do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEFAZ/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00401-00002875/2019-51. INTERESSADA: GLAÍSA DA CUNHA MELO DE CASTRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora GLAÍSA DA CUNHA MELO DE CASTRO, matrícula nº 203.510-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, e 7º, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00063-00006939/2022-01. INTERESSADO: ALEXANDRE SENA BORBA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula nº 1.440.680-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo

público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00060-00572181/2022-71. INTERESSADA: CAROLINA COSTA SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula nº 196.167-5, Técnica em Atividade do Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo, CPE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0020-004306/2014, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022, página 46, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor RICARDO MENESES COSTA, matrícula nº 174.783-5, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...10/09/2001 a 27/08/2002...", LEIA-SE: "...10/09/2001 a 27/05/2002...".

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0171-000044/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 20 de abril de 1995, publicada no DODF nº 81, de 27 de abril de 1995, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00085-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de abril de 1995, publicada no DODF nº 74, de 17 de abril de 1995, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00085-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 18 de março de 1998, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 1998, página 17, os atos que averbaram o tempo de serviço e contribuição do servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.106-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, o total de 3.504 dias líquidos de tempo de contribuição e serviço do servidor ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.106-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 365 dias, contados para fins de aposentadoria, relativos ao tempo de serviço Militar trabalhado no período de 02/02/1983 a 01/02/1984, para o Comando da Aeronáutica; e ainda 3.139 dias, contados para todos os fins, relativos ao período de 01/03/1986 a 03/10/1994, trabalhado para a Polícia Militar do Distrito Federal.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ADALICE ALVES DOS REIS MOREIRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.115-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal do Distrito Federal, a contar de 19/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000014/2023-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES SILVA SABINO, cônjuge do ex-servidor ADEILDO SABINO DA SILVA, matrícula nº 82.660-X, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000011/2023-97.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MÁRCIA ALVES PIRES MOREIRA, cônjuge e pensão temporária a LUISE PIRES MOREIRA filha do ex-servidor LUIZ DE FRANÇA MOREIRA NETO, matrícula nº 224.134-X, Especialista em Assistência Social, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/12/2022. Processo SEI nº 00400-00076324/2022-57.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA FREIRES DE MELLO, cônjuge do ex-servidor JOABES BONFIM DE MELLO, matrícula nº 64.065-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 24/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000038/2023-80.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 80.030-9, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000061/2023-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS, cônjuge do ex-servidor CLODOALDO CALISTO DE MEDEIROS, matrícula nº 103.836-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/12/2022. Processo SEI nº 00413-00006221/2022-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE JESUS PAZ SOARES, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ROOSEVELT DIAS SOARES, matrícula nº 109.269-3, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000032/2023-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão vitalícia a HELIANE CAIXETA CARDOSO, cônjuge do ex-servidor EUDES SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 100.600-2, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28/12/2022. Processo SEI nº 00413-00000035/2023-46.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 82, de 14 de setembro de 2022, que constitui a Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 82, de 14 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados:

(...)

II - ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 0281330-0, que atuará como Vice-Presidente;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00007769/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO VIEIRA JÚNIOR, Matrícula 1.687.393-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe de Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, Símbolo - CPE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 0274-000025/2016. INTERESSADO: GILIANI LAURINDA VICENTE LOPES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) GILIANI LAURINDA VICENTE LOPES, matrícula nº: 0173853-4, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 710/2016 - SEPLAG/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC/NURF, de 16/08/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - SEPLAG/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0274-000025/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL DIAS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula: 1.686.734-3, para desempenhar a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Patologia Clínica da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, médica intensivista, matrícula 142558-7, como Referência Técnica Distrital de UTI Adulto - Colaboradora, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR pública a conclusão dos trabalhos da a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor VIRGILIO ROBERTO FERREIRA SOUSA, matrícula 1661205-1, Técnico Enfermagem, conclui que a patologia apresentada pelo servidor foi adquirida em decorrência da sua atividade laboral, não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00332404/2020-06.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR pública a conclusão dos trabalhos da a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora EDNA DIAS DA CRUZ NUNES, matrícula 0140043-6, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, conclui que a patologia apresentada pela servidora, foi adquirida em decorrência da sua atividade laboral, não ocasionou dada atual, de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00243776/2020-51.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul com a seguinte composição:

I - JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula: 1707085-6, Enfermeira, PRESIDENTE

II - ANA LUÍSA LIMA HELLER, médica, matrícula 140.616-7, SECRETÁRIA EXECUTIVO

III - CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146620-8, Odontologista, SUPLENTE DO PRESIDENTE

IV - MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA, matrícula 179.565-1, técnica de enfermagem, SUPLENTE DO SECRETÁRIA-EXECUTIVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor GLEDSON SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula 14386089, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a MARIA DO SOCORRO AVELAR, matrícula 01280023, 7º quinquênio: 29/12/2017 a 27/12/2022, processo: 00060-00001201/2020-62. ZULENE SILVA RODRIGUES, matrícula 17069165, 1º quinquênio: 06/07/2009 a 04/07/2014, 2º quinquênio: 05/07/2014 03/07/2019, processo: 00060-00501921/2022-95. PRISCILA CARVALHO FREITAS LIMA, matrícula 14396084, 2º quinquênio 15/08/2017 a 13/08/2022, processo: 00060-00281954/2020-41.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.429, de 19/08/2022, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2022, página 20, que publicou a designação de substituto do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora NAIRA RUBIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 1.704.923-7, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00005518/2021-59.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO - Matr.0147589-4, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no SES/SRSOE/HRC/NQSP, para participar da Sessão de Aprendizagem Presencial Moinhos de Vento, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022, realizado na cidade de Porto Alegre -RS, conforme processo nº00060-00524649/2022-11.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE JANEIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

DESAVERBAR o TEMPO DE SERVIÇO da servidora ELISANGELA MENDES PIRES, matrícula 1.658.462-7, Técnico Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 187 em 01 de outubro de 2019, pág. 27, conforme solicitação do servidor no requerimento 101874947 dos autos do processo de averbação nº 00060-00384552/2019-64. Períodos de 01 de dezembro de 2008 a 31 de março de 2009, 06 de abril de 2009 a 01 de setembro de 2011 e 02 de setembro de 2011 a 06 de fevereiro de 2012, referentes à certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 11/09/2019. AVERBAR o TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLOS ROBERTO PAULO DA SILVA, 1.675.064-0, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF, 4.049 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 23 de outubro de 1999, 05 de janeiro de

2000 a 07 de fevereiro de 2000, 01 de junho de 2000 a 04 de dezembro de 2000, 02 de fevereiro de 2004 a 31 de março de 2007, 1º de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2008, 13 de julho de 2009 a 30 de março de 2011 e 01 de abril de 2011 a 03 de maio de 2016, contado somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00529921/2022-50.

BRUNO AIRES VIEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.856, de 03/11/2022, publicada no DODF nº 207, de 04/11/2022, página 52, que publicou a designação de substituto da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES, Matrícula: 1.676.607-5, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00091911/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 1994, publicada no DODF nº 68 de 08 de abril de 1994, pág. 12, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA RAIMUNDA MATOS DE SOUSA, matrícula nº 129.387-7, Técnica em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 3.215 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais-DF, no período de 06.01.81 a 06.11.89, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...3.214 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 24 dias, prestado ao Ministério da Saúde, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de Janeiro de 1981 a 06 novembro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade e quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-031232/1993.

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2004, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2004, página 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JACQUELINE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 147.160-0, Analista de Gestão de assistência Pública à Saúde, Secretária do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...4.085 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 10 dias prestado ao INSS, no período 12 de novembro de 1984 a 01 de setembro 1987, 14 de setembro de 1987 a 30 janeiro de 1996..." LEIA-SE: "...4.082 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 7 dias prestado ao INSS no período 12 de novembro de 1984 a 01 de setembro 1987, 14 de setembro de 1987 a 30 janeiro de 1996...". Retifica a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificado os demais termos. Processo 0060.004925/2004.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, Art.139, dos servidores: KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE, MATRÍCULA Nº01891278, FISIOTERAPEUTA, 2º QUINQUÊNIO DE 20/05/2015 A 11/08/2020, 00060-00557963/2022-81; FATIMA VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº01506676, TECNICA DE ENFERMAGEM, 3º QUINQUÊNIO DE 30/05/2015 A 28/05/2020, 0277-000751/2010; SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA, MATRÍCULA Nº01407104, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, 4º QUINQUÊNIO DE 06/04/2016 A 06/04/2021, 0277-000433/2006; ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 14405520, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, 2º QUINQUÊNIO DE 15/10/2017 A 19/10/2022,00060-00341911/2020-22; ANA DE ARAÚJO GONÇALVES, 1681289-1, TS/Assistente GAPS Técnico THD, 1º quinquênio, 29/08/2017 a 28/08/2022, SEI 00060-00411840/2022-02; EMANUEL ROBERTO DE JESUS, 183349-9, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 26/11/2014 a 24/11/2019, SEI 00060-00126592/2019-93; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X, técnico enfermagem, 3º quinquênio, 08/07/2006 a 06/07/2011 e 5º quinquênio, 05/07/2016 a 03/07/2021, 284.000.391/2008.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 166, de 14/08/2014, na página 36, a publicação do 1º ao 3º quinquênios de licença prêmio da servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 138, de 20/07/2016, na página 15, a retificação do 3º quinquênio, 13/05/2006 a 12/05/2011 de licença prêmio da servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2000, DODF Nº 233 de 08/12/2000, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X, ONDE SE LÊ: "...Matrícula:

136281-0, 1º 13/11/95 a 12/11/00...", LEIA-SE: "...matrícula 0136281X, 1º quinquênio, 13/11/1995 a 10/11/2000, processo 284.000.391/2008..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2006, DODF Nº 137 de 19/07/2006, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X, ONDE SE LÊ: "...matrícula 136.281-0, referente ao 2º quinquênio: 13/11/00 a 12/06/06...", LEIA-SE: "...matrícula 0136281X, 2º quinquênio, 11/11/2000 a 07/07/2006, processo 284.000.391/2008..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2016, DODF Nº 138 de 20/07/2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula 0136281X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 13/05/2011 a 12/05/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 07/07/2011 a 04/07/2016..." e ratifique-se os demais dados.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Banca Examinadora, acerca do Edital FEPECS nº 08/2022 (99979664), que objetiva realização de Processo Seletivo simplificado para a Concessão de Bolsas de Estudo Semestrais, parciais e integrais, para cursar inglês, espanhol, francês e japonês no Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas – PPE, na forma que especifica.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso de suas atribuições estatutárias que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, publicado no DODF nº 159, de 22/08/2005; e do inciso X, do art. 1º, da Instrução nº 2, de 8/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 9/02/2011; e, ainda, considerando o previsto na etapa "7 - DOS RECURSOS" do Edital FEPECS nº 08/2022, Processo Sei-GDF nº 00064-00001773/2021-10, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), que será composta por 04 (quatro) membros, sendo 3(três) titulares e 1(um) suplente, a saber:

1. MARTA PAZOS PERALBA, matrícula nº 191910-5, membro titular;
2. EIDE TAIANE OLIVEIRA, matrícula nº 1686235X, membro titular;
3. CARLOS MÁRCIO CORDEIRO VIANA, matrícula nº 1.444.062-8, membro titular; e
4. THIAGO BLANCO VIERA, matrícula nº 0270365-3, membro suplente.

Parágrafo único. Fica a Banca Examinadora investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico e de material no âmbito da FEPECS.

Art. 2º Os membros da Banca Examinadora executarão suas funções, sob a Presidência da primeira designada, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Presidente da Banca Examinadora poderá solicitar à Diretoria Executiva a designação de outros servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 10, de 03/01/2023, publicada no DODF nº 4, de 05/01/2023, página 45, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula: 1.402.215-X, ONDE SE LÊ: "...00063-00000037/2023-34...", LEIA-SE: "...00063-00000089/2023-19...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA RAMOS BASTO, matrícula 49.988-9, executora titular, e ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., objeto do processo 00080-00271681/2022-14, ambos lotados na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MIRIÁ DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8, executora titular, e ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula 237.788-8, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2022, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FERCOMÉRCIO - IF, objeto do processo 00080-00108276/2022-61, ambas lotadas na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos - GIC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor titular, e SILVIA RAMOS BASTO, matrícula 49.988-9, executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo 00080-00271563/2022-14, ambos lotados na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000091/2023-00, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, matrícula/SSP 1.694.009-7, lotado na Secretaria Executiva de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período 2 a 11 de janeiro, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício SEI-GDF nº 4152/2017 - PGDF/PROPES/ASSES de 01/12/2017, Memorando nº 1/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 03/01/2023, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00024341/2017-38, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC JOÃO PAULO LIMA DOS REIS, mat. 215.957-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 15 de dezembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.102835-4/TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 03/01/2023 (103050272) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00021262/2021-51, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC SÁVIO SALOMÃO BATISTA GONÇALVES MONTEIRO, mat. 735.594-7, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por sido declarado Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBDMF, conforme Portaria do Comandante-Geral do CBDMF, publicada em Boletim Geral de 22/12/2022 (103017764); 2. Efetivar o referido licenciamento a contar de 16 de dezembro de 2022; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA - CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA Nº 508, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-335.114/1983; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA EMILIA MARCELINO GOMES, matrícula nº 04204794, faleceu em 28 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito, matrícula 092833 01 55 2020 4 00155 096 0052682 24, do Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 2º Distrito de Duque de Caixas / RJ, datado em 29 de novembro de 2020, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; Revogar a Portaria DIP nº de 08 de junho de 1998, publicado no DODF Nº 130 de 13 de julho de 1998, para transferir, na forma do artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM JACY MARCELINO VAZ, matrícula 03.322/7, reformado, falecido em 16 de julho de 1978, na proporção de 1/5 (um quinto) para JACI NEIDE MARCELINO VAZ CODORNIZ, matrícula 04204859, JURACI VAZ DE ARAUJO, matrícula 04204948, LUIZA MARCELINO VAZ, matrícula 04205006, LUCIA HELENA MARCELINO VAZ, matrícula 04205031 e CREUZA VAZ DE LOIOLA, matrícula 04284861, filhas maiores do instituidor, a contar de 28 de novembro de 2020, data do óbito da extinta pensionista militar.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**PORTARIA Nº 530, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.237/1998, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 166 de 05 de maio de 2017, DODF Nº 97, de 09 de maio de 2017, referente ao CAP PM REF ARGÍO JOSÉ LANA, MAT. 04.145/9, para EXCLUIR a expressão "...Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991...". Conforme Decisão nº 5103/2022 do TCDF.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**PORTARIA Nº 531, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.637/2004, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 63 de 16 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 20, de 27 de janeiro de 2017, referente ao ST PM REF JOÃO ANTÔNIO ROQUE PENA, MAT. 08.994/X para EXCLUIR o "...art. 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991." Conforme Decisão nº 5301/2022 do TCDF.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 450, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 167/2022 - PMDF/BAVOP/EAV/SSINSTR, 28 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA NETO, Matr. 195.693/0, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC TÁCIO JUNQUEIRA ARAÚJO SILVA, Matr. 215.404/8, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social e o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a qualificação de servidor público militar da PM/PE, no intuito de ser encaminhada para frequentar o Curso Prático de Qualificação e obtenção da Licença de PPH, vindo a complementar sua formação profissional, com a finalidade de operar como futura Comandante de Aeronaves no Estado de Pernambuco, nos termos do processo SEI/GDF 00054-00124896/2021-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art.

67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias nº 109 (101728989), de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 04 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear o CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES - MAT. 731.235/0, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear a 1º TEN QOPMS CECÍLIA DE OLIVEIRAMAIA PINTO - MAT. 734.027/3, para a função de Executor;

III - Nomear o 3º SGT QPPMC JESIEL DIAS VIDAL - MAT. 215.946/5, para a função de Auxiliar;

IV - Nomear a 2º SGT QPPMC KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO - MAT. 072.489/0, para a função de Auxiliar.

V - Nomear o 3º SGT QPPMC MÁRIO LEAL GONÇALVES - MAT. 72.841/1, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o CB QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS - MAT. 732.018/3, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar o CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES - MAT. 731.235/0, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termo de Credenciamento pertencente ao Processo nº 054.002.237/2017, cujo o objeto são: Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 75/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA;

b) Termo de Credenciamento nº 78/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

c) Termo de Credenciamento nº 06/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA VIVER;

d) Termo de Credenciamento nº 49/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA;

e) Termo de Credenciamento nº 54/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COEM - CENTRO DE ORTOPEDIA;

f) Termo de Credenciamento nº 07/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA SANTA RITA;

g) Termo de Credenciamento nº 13/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA MÉDICA SÃO MANOEL;

h) Termo de Credenciamento nº 23/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLÍNICO VIVA BEM;

i) Termo de Credenciamento nº 38/201, celebrado entre a PMDF e a empresa, GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA;

j) Termo de Credenciamento nº 37/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIO SUL - CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA;

k) Termo de Credenciamento nº 45/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FÍSIO HUSSEY;

l) Termo de Credenciamento nº 33/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DAHER LAGO SUL;

m) Termo de Credenciamento nº 07/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, BRASÍLIA NEUROCLÍNICA;

n) Termo de Credenciamento nº 12/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA);

o) Termo de Credenciamento nº 13/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, MIRIAM STEIN - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA (Nome Fantasia: ESPAÇO VIDA);

p) Termo de Credenciamento nº 17/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA - NOME FANTASIA: FISIOTERAPIA SANTA RITA;

q) Termo de Credenciamento nº 15/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO - Cardiologia e Exames;

r) Termo de Credenciamento nº 41/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ATOS SAÚDE INTEGRADA HOSPITAL DIA E VACINAS LTDA;

s) Termo de Credenciamento nº 37/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIO SUL - CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA;

t) Termo de Credenciamento nº 39/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, IBGO-INSTITUTO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - FEMMINA ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 01 de janeiro de 2023, o MAJ. QOBM/Comb. IGOR MENDES FERREIRA PAZ, matr. 1707533, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Ofício Nº 1083/2022/GM/MJ, de 28 de dezembro de 2022 e demais informações constantes no Processo nº 00050-00003564/2021-51.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 28 de dezembro de 2022, o Maj. QOBM/Comb. JADSON BARROS DE LACERDA, matr. 2719681, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 6066/2022 - SSP/GAB, de 28 de dezembro de 2022 e demais informações constantes no Processo nº 00050-00013914/2022-78.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de dezembro de 2022, o Cap QOBM/Mús. ELY BERNARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. 1403624, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, conforme tornou público na página 14, do DODF-EE nº 92-A de 16 de dezembro de 2022, Ofício Nº 769/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 23 de dezembro de 2022 e Processo SEI nº 00050-00013128/2022-71.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

**POLÍCIA CIVIL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/12/2022 a 13/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GRANJEIRO DE SOUZA, matrícula 234.513-7, SIAPE 2263256, para substituir o Agente de Polícia PEDRO HENRIQUE R. C. DE QUEIROZ E SILVA, matrícula 236.036-5, SIAPE 2319730, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/12/2022 a 23/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN DE AQUINO MESSIAS, matrícula 236.572-3, SIAPE 2331819, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/12/2022 a 11/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/12/2022 a 24/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 06/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ISAAC NEWTON LUSTOSA DA ROCHA, matrícula 228.218-6, SIAPE 168682, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/12/2022 a 25/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/12/2022 a 20/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAVRO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 78.392-7, SIAPE 1538815, para substituir o Agente de Polícia ACELIO ROGGER FARIAS DE FREITAS, matrícula 57.959-9, SIAPE 1411561, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/12/2022 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUGUSTO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 59.110-6, SIAPE 1412367, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/12/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia TALLES MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula 226.816-7, SIAPE para substituir o Perito Criminal GUSTAVO BERNARDES SOUSA, matrícula 238.752-2, SIAPE, no cargo de Diretor/DA/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 28/12/2022 a 05/01/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO BERNARDES SOUSA, matrícula 238.752-2, SIAPE, no cargo de Diretor/DA/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225 de 06 de dezembro de 2022, o item que designou o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022. ONDE

SE LÊ: "...no período de 16/11/2022 a 25/11/2022...", LEIA-SE: "...no período de 16/11/2022 a 24/11/2022..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225 de 06 de dezembro de 2022, o item que designou o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2022 a 06/12/2022. ONDE SE LÊ: "...no período de 27/11/2022 a 06/12/2022...", LEIA-SE: "...no período de 27/11/2022 a 02/12/2022, e no período de 04/12/2022 a 06/12/2022..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225 de 06 de dezembro de 2022, o item que designou a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022. ONDE SE LÊ: "...no período de 16/11/2022 a 25/11/2022...", LEIA-SE: "...no período de 16/11/2022 a 20/11/2022, e no período de 24/11/2022 a 25/11/2022..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225 de 06 de dezembro de 2022, o item que designou a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 15/01/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206 de 03 de novembro de 2022, o item que designou o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/10/2022 a 03/11/2022. ONDE SE LÊ: "...no período de 25/10/2022 a 03/11/2022...", LEIA-SE: "...no período de 31/10/2022 a 03/11/2022..."

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.116-9, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 18 a 27/01/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000746/2023-09.

Art. 2º Designar ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000746/2023-09.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 194.837-7, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo SEI 04026-00000314/2023-51.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDERSON BASILIO BESERRA, Membro Suplente, para substituir FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, como Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, no período de 20/11/2022 a 20/03/2023, por motivo de licença maternidade da titular.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197506-4, para substituir o(a) servidor(a) VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 02208075, no cargo de Gerente de Análise e Autorização Especial de Trânsito Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo COC-08, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE HENAUETH, matrícula nº 218800-7, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula nº 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Lívia CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, para substituir o(a) servidor(a) DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, no cargo de Diretora de Estruturas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à ARP o Nº 038/2022 (SEI 97047727), adjudicada a empresas: Lotes 01/ 02/ 03/ 04/ 05 - RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.408.522/0001-92, Lote 06 -

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 11.594.621/0001-67 e Lotes 07 e 08 - ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 01.739.265/0001-79. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 (SEI 97047727). Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERICA ABREU RANGEL, Matrícula 276.231-5, Assessora Especial do Gabinete, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, Matrícula 277.736-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 53.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula nº 274.478-3 e ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho nº 2022NE01044, que trata da contratação da empresa COSMICO ATELIE CRIATIVO, CNPJ Nº 26.734.441/0001-00, para fornecimento e instalação de brasão oficial do Distrito Federal e Letras em acrílico, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00003497/2022-58.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e suplente, até que seja providenciada a indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar às servidoras, cópia da Nota de Empenho nº 2022NE01044 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de janeiro de 2023

Processo: 00072-00004745/2022-54. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão do empregado, MATEUS MIRANDA DE CASTRO, extensionista rural-NS, matrícula 678-5, para o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, com ônus para a cessionária, a partir de 05/01/2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000-00000708/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1692908X, CPF nº \*\*\*.271.281-\*\*, como EXECUTOR, e CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 16897889, CPF: \*\*\*.886.171-\*\*, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 10/2022-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de 10 (dez) licenças de uso de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses; e de 10 (dez) licenças de uso de BANCO DE IMAGENS PARA EQUIPES que permita acessos com previsão de uso de 40 ativos por mês, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Id 96200606, e da Proposta de Id 97435757.

Art. 2º Os executores designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais e RAFAEL RANGEL SOFREDI, matrícula nº 240.603-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “ VERÃO CULTURAL – Música e Teatro para Todos.” – Processo nº00150-00008102/2022-64, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, págs. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALEXANDRE MARCUS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 1.650.458-2, 7º Quinquênio, referente ao período de 06/12/2017 a 04/12/2022 - (Processo SEI nº 0081-002776/1992).

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, Técnico de Atividades Culturais, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) Nº 142/2022, referente ao Projeto “OFICINA DE CONFEÇÃO DE FANTASIA PARA O CARNAVAL” – Processo nº00150-00008282/2022-84, conforme anteriormente designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, página 48.

Art. 2º Incluir a servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) Nº 142/2022, referente ao Projeto “OFICINA DE CONFEÇÃO DE FANTASIA PARA O CARNAVAL” – Processo nº00150-00008282/2022-84, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os servidores MARILECIO SOUZA CALDAS, Matrícula nº 1.650.534-9, Auxiliar de Atividades Culturais e MARILEUSA BABORSA PIRES, matrícula nº 1.650.653-8, Auxiliar de Atividades Culturais, como gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº136/2022 referente ao Projeto “Complexo Beira Lago – Concha Acústica” – Processo nº00150-00007123/2022-62, conforme anteriormente designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 831, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 28.

Art. 2º Incluir os servidores GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240.562-8, Analista de Atividades Culturais e FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº136/2022 referente ao Projeto “Complexo Beira Lago – Concha Acústica” – Processo nº00150-00007123/2022-62, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 1.650.522-X, Auxiliar de Atividades Culturais, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) Nº 137/2022, referente ao Projeto “EXPOSIÇÃO MILA PETRILLO A CÉU ABERTO” – Processo nº00150-00008058/2022-92, conforme anteriormente designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 28.

Art. 2º Incluir a servidora RAQUEL CRUZ CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 241.381-7, Analista de Atividades Culturais para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) Nº 137/2022, referente ao Projeto "EXPOSIÇÃO MILA PETRILLO A CÉU ABERTO" – Processo nº00150-00008058/2022-92, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR RICARDO FURQUIN PIVATO, matrícula nº 247.826-9, Gerente de Editais, Símbolo CC-08, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1, Diretora, Símbolo CNE-07, de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 11/01/2023, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 00150-00004433/2022-25.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula nº 044.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº139/2022, do Projeto "Exposição Bento Viana a Céu Aberto" – Processo nº 00150-00008054/2022-12, conforme anteriormente designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 29.

Art. 2º Incluir a servidora SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, Analista de Atividades Culturais, para atuar como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº139/2022, referente ao Projeto "Exposição Bento Viana a Céu Aberto" – Processo nº 00150-00008054/2022-12, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve: Art. 1º Designar DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0279157-9 e HADI LIM LIMA, matrícula 0278406-8 para atuarem, respectivamente, como Executores

Titular e Suplente do Contrato nº 047890/2022, celebrado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, os serviços serão prestados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme processo 00431-00028637/2022-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JOEL MARCOS MACHADO, matrícula nº 277.446-1 e MARCOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047281/2022, celebrado com a empresa MEGA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo van (FURGÃO), para transporte de urnas funerárias e cadáveres humanos, para ser utilizado pelo Núcleo de Serviços Funerários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme processo 00431-00001085/2020-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO SEI
FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO	174489-5	COGEP	Parcial	06/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035023/2022-33
JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR	102182-6	COGEP	Parcial	06/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035016/2022-31
KLEISLENE GALENO DE OLIVEIRA	199550-2	COGEP	Parcial	06/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035010/2022-64
RAQUEL SANTOS DE GODOI	197655-9	COGEP	Parcial	06/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035013/2022-06

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

SERVIDORES AUTORIZADOS A REALIZAR O TELETRABALHO						
Nome	Matrícula	Lotação	Modalidade	Data de início	Prazo	Processo SEI
MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ	179.256-3	Conselho de Assistência Socialdo Distrito Federal- CAS	Parcial	05/01/2023	180 dias	00431-00032547/2022-72
JOÃO VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA	0276459-8	Conselho de Assistência Socialdo Distrito Federal- CAS	Parcial	05/01/2023	180 dias	00431-00035106/2022-22

PHÉLIPPE SACRAMENTO SILVA	276433-4	Conselho de Assistência Socialdo Distrito Federal- CAS	Parcial	05/01/2023	180 dias	00431-00035179/2022-14
MÁRCIA FONSECA PIMENTA	0172962-4	Conselho de Assistência Socialdo Distrito Federal - CAS	Parcial	05/01/2023	180 dias	00431-00032604/2022-13

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO SEI
MICHELLE FRANCIS MARIANO BOSSO	224.346-6	GETTRANS	Parcial	03/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00032362/2022-68

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, referente ao período de 04/01/2023 a 11/01/2023 conforme Processo 00431-00002725/2021-50. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor GILLSON ANTONIO FERREIRA, matrícula 01032410, Técnico em Assistência Social: 321 (trezentos e vinte e um) dias, correspondendo a 0 anos, 10 meses e 21 dias, relativos aos períodos de 30/01/1984 a 15/12/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, para efeitos de aposentadoria e adicionais, bem como 90 (noventa) dias, correspondendo a 0 anos, 3 meses e 0 dias, relativo ao período de 01/02/1985 a 30/04/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00023458/2022-35.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, página 76, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor HUGO CRISTIANO FILHO, matrícula 01041789.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora GRAZYELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula 02796805, Técnico em Assistência Social: 202 (duzentos e dois) dias, correspondendo a 0 anos, 6 meses e 22 dias, relativos aos períodos de 02/02/2021 a 23/08/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00034838/2022-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2010, página 14, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor HUGO CRISTIANO FILHO, matrícula 01041789, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados: Processo: nº 380.002.848/09; Nome: HUGO CRISTIANO FILHO; matrícula 104.178-9, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba: 929 dias no período de 01/02/1985 a 18/08/1987, conforme certidão emitida pelo INSS contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.848/09; Nome: HUGO CRISTIANO FILHO; matrícula 104.178-9, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 730 dias no período de 01/07/1989 a 30/06/1991, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.848/09; Nome: HUGO CRISTIANO FILHO; matrícula 104.178-9, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 183 dias no período de 02/03/1992 a 31/08/1992, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.848/09; Nome: HUGO CRISTIANO FILHO; matrícula 104.178-9, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 1157 dias no período de 04/01/1993 a 05/03/1996, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.848/09; Nome: HUGO CRISTIANO FILHO; matrícula 104.178-9, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 488 dias no período de 01/09/1987 a 31/12/1988, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.847/09...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor HUGO CRISTIANO FILHO, matrícula 01041789, Auxiliar em Assistência Social: 3484 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 09 anos, 06 meses e 19 dias, relativos aos períodos de 01/02/1985 a 18/08/1987, 01/07/1989 a 30/06/1991, 02/03/1992 a 31/08/1992, 04/01/1993 a 05/03/1996 e 01/09/1987 a 31/12/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-002848/2009..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Composição de empregados para atuar na Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB/DF.

Art. 2º Designar MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1170-3, para atuar como Presidente e Pregoeira, MARINA MENDES CRUZ, matrícula nº 1205-X, para atuar como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ficam designados os servidores MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 1054-5 e KENIA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 1208-4, como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente, competirá ao Presidente da Comissão de que trata esta Resolução:

- A) Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;  
 B) Indicar os Pregoeiros oficiais desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão Eletrônico e Presencial;  
 C) Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro MARINA MENDES CRUZ, matrícula nº 1205-X.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º ficam impedidos de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente e revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO

## SECRETARIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 058/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF Nº 109/2022, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LUZDALMA SILVA BATISTA, matrícula nº 1150-9, CPF \*\*\*966.076-\*\*, como Titular e JOYCE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1078-2, CPF: \*\*\*121.661-\*\*, como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 058/2019, celebrado com a empresa BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de cobrança pelo BANCO, permitindo ao BENEFICIÁRIO efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos serão regulados no presente contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF Nº 82/2020, publicada no DODF nº 042, de 04 de março de 2020, pág. 043.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DISPENSAR RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 279.482-9, Gerente, Gerência de Geotecnologia, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial e, DESIGNAR MARIANA SANTOS DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 275.145-3, Assessora Especial, da Coordenação de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial para substituir ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, ocupante do cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00001208/2022-11.

ADRIANE CORREIA DE SOUZA

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### INSTRUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora KELLY MENDES LACERDA, matrícula 16819659, ocupante do Cargo Público Natureza Especial de Diretora, símbolo CPE-07, no período de 03/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 280.803-X.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

### SUBCONTROLADORIA DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo SEI nº 00480-00005129/2022-54, referente a irregularidades identificadas na Prestação de Contas Anual – PCA do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP/DF-GO, resultando em suposto prejuízo parcial no valor de R\$ 68.481,66 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 41, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada "CPTCE 15", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 15, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 62, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00480-00004117/2021-21.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00480-00002392/2020-20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO ALVES VASQUES, matrícula nº 125.489-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ALVES VASQUES, matrícula nº 125.489-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Chefe, da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ALVES DE JESUS JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Mídias de Itinerância e EASJUR, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, observados ainda, as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00007713/2018-28, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1 – DPDF, de 1º de março de 2019, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 17 - DPDF, de 12 de março de 2020, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, em vaga derivada (decorrente da exoneração de Defensor Público, conforme Portaria nº 02, de 03/01/2023, publicada no DODF nº 4, de 05/01/2023, página 58), para exercer o cargo de Defensor Público de Classe Inicial, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): MELISSA REBELO, 50º.

\* Os(As) candidatos(as) VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS, 47º, LUANA BORBA ISERHARD, 48º deixaram de ser nomeados(as) tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 00401-00007713/2018-28, solicitaram, em caráter irrevogável e irretroatável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR GABRIEL GOMES NOGUEIRA, matrícula nº: 247.644-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RONALDO DIAS DAS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, como Suplente de Deputado Federal, ao servidor RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 43.719-0, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme processo nº 00401-0000056/2023-55.

CELESTINO CHUPEL

**PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o

disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, ocupante do cargo efetivo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, SP-01, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (102875304). Processo Administrativo nº 00020-00058029/2022-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/01/2023. Processo Administrativo nº 00020-00000100/2023-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, 390 (trezentos e noventa) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (102879511). Processo Administrativo nº 00020-00058377/2022-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ZAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.933-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (102876313). Processo Administrativo nº 00020-00058561/2022-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 64, de 8 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 9 de abril de 2003, página 37(103030771), ONDE SE LÊ: "...JORGE BARBOSA TEODOSIO; Matrícula: 30.451-4; Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; Processo: 020.001.267/2003; 1191 dias..." LEIA-SE: "...JORGE BARBOSA TEODOSIO; Matrícula: 30.451-4; Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas; Processo: 020.001.267/2003; 1188 dias, (hum mil, cento e oitenta e oito) dias...", mantendo-se os demais termos do ato e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (103030549), contados para fins de aposentadoria. Processo SEI nº 0020-001267/2003.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 756, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Técnico Jurídico, Especialidade - Apoio Administrativo, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ocupado por JORGE BARBOSA TEODÓSIO, matrícula 30.451-4, a contar de 21/12/2022, em razão do seu falecimento. Processo Administrativo nº 00020-00058670/2022-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - RA PP

Processo: 00141-00001371/2022-17. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SQS 202 - Asa Sul, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 06/2022 - RA-PP. Data da assinatura: 23/12/2022. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 62.261,06 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0072; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2022NE00275. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - RA PP

Processo: 00141-00000719/2022-41. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SHIGS 703 - Asa Sul, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 07/2022 - RA-PP. Data da assinatura: 23/12/2022. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 201.147,37 (duzentos e um mil cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.6530 e 25.752.6209.8507.0050; Fonte de Recursos: 100 e 183; Nota de Empenho nº 2022NE00280 e 2022NE00277. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - RA PP

Processo: 00141-00001184/2022-25. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SHIGS 715 - Asa Sul, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 08/2022 - RA-PP. Data da assinatura: 23/12/2022. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 54.266,74 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0046; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2022NE00281. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - RA PP

Processo: 00141-00000781/2022-32. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiência de iluminação pública nos locais 202/203 Sul, SQN 315, SQS 303 e SGAN 610, em frente ao IFB, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 09/2022 - RA-PP. Data da assinatura: 23/12/2022. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 286.396,12 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.6523; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2022NE00278. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - RA PP

Processo: 00141-00000680/2021-81. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de eficiência de iluminação pública no Setor de Autarquias Sul - Quadras 4 a 6, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 10/2022 - RA-PP. Data da assinatura: 23/12/2022. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 173.851,12 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0072 e 25.752.6209.8507.0050; Fonte de Recursos: 100 e 183; Nota de Empenho nº 2022NE00302 e 2022NE00282. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0291

Processo: 00141-00003637/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa B. E. DE LIMA FERREIRA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS CNPJ Nº 24.685.558/0001-16. OBJETO: Compra de materiais para execução dos serviços de manutenção e conservação de áreas públicas na região do Plano Piloto. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Data de Emissão do Empenho: 20/12/2022.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SHIGS 703, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto, constante no processo: 00141-00000719/2022-41. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SHIGS 715, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme Projeto 21GMP188 - 101234156 - emenda parlamentar 1148.01, de autoria do Deputado Leandro Grass, constante no processo: 00141-00001184/2022-25. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública na quadra SQS 202, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto, constante no processo: 00141-00001371/2022-17. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública no Setor de Autarquias Sul - Quadras 4 a 6, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, constante no processo: 00141-00000680/2021-81. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais para manutenção e conservação de áreas públicas a fim de atender a demanda e necessidade desta RA-PP, e justificativa constante do Processo: 00141-00003637/2022-58. Publique-se. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ESCOLA DE GOVERNO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA  
DE BOLSAS DE ESTUDO**

EDITAL Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a presente RETIFICAÇÃO ao resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da SOCIEDADE CIVIL, referente ao 1º semestre de 2023, junto ao UDF, Edital nº 03, de 03 de Janeiro de 2023.

Onde se lê:

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	1ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
17	Barbarah Laylla Antunes Ferreira	499,9	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Contemplado(a)

E

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	1ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
9	Hillary Cristinne Inácio Francisco	500,06	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Classificado fora do número de vagas

E

Relação dos candidatos contemplados com a 2ª Opção de Curso e Turno (por curso e turno):

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	2ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
5			CST EM RADIOLOGIA-MATUTINO	Contemplado(a)

Leia-se:

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	1ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
17	Hillary Cristinne Inácio Francisco	500,06	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Contemplado(a)

E

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	1ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
9	Barbarah Laylla Antunes Ferreira	499,9	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-MATUTINO	Classificado fora do número de vagas

E

	Nome	Média das Notas ENEM 2021	2ª Opção de curso e turno	Observação da Comissão
5	Barbarah Laylla Antunes Ferreira	499,9	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-MATUTINO	Contemplado(a)

RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA

EDITAL Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICA a redistribuição provisória das vagas entre o público externo (sociedade civil) e o público interno (servidores e empregados públicos), a fim de ocupar as vagas não utilizadas pela sociedade civil entre as categorias, conforme quantitativo de vagas por curso/turno a seguir:

Cursos	Servidores e Empregados Públicos			Sociedade Civil		
	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1		2	1		0
BIOMEDICINA (BACHARELADO)	1		1	1		1
CIÊNCIA POLÍTICA (BACHARELADO)			2			0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)			1	1		1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)			1	1		1
CST EM GASTRONOMIA	2		2	0		0
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1		2	1		0
CST EM GESTÃO PÚBLICA			1			1
CST EM RADIOLOGIA	1		1	1		1
DIREITO (BACHARELADO)	1		2	2	1	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)	1		1	1		1
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	1		1	1		2
FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)	2		1	0		2
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1		2	1		0
JORNALISMO (BACHARELADO)	2		1	0		1
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	2		3	0		0

NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	1		2	1		1
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2		3	0		0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	1		2	1		0
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)			1			1
CST EM GESTÃO DE COOPERATIVAS(Curso novo)	2		1	0		0
ÓPTICA E OPTOMETRIA (BACHARELADO)[Curso novo]	2		1	0		0

Após a apuração final das vagas destinadas aos servidores e empregados públicos, em primeira e segunda opção, a Comissão poderá chamar todos os candidatos classificados, de ambas as clientelas, a apresentarem interesse pelas vagas remanescentes, se houverem, promovendo nova classificação dos candidatos, dando preferência à sociedade civil, conforme a Portaria em epígrafe.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTO Nº 9912515670

Processo: 00413-00003510/2020-93 - DAS PARTES: IPREV/DF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT. DO OBJETO:a) Prorrogação do prazo prevista na Cláusula Sétima do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 29/12/2022 a 28/12/2023, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e b) Alteração do Pacote de Serviços, do Pacote Ouro, que exige uma cota mínima de 2.500 envios por mês ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, para o pacote Bronze, tendo em vista que este não cobra consumação mínima. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência pelo período compreendido de 29/12/2022 a 28/12/2023, inclusive os efeitos financeiros. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente, e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT.: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/367, celebrado junto à Associação Esportiva e Recreativa Cerrado, para realização do projeto "Cerrado Basquete 2022/2023", pelo valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2022/042. Assinatura: 01/11/2022. Vigência: 270 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Dimitri Ramos Rodrigues e Juliana Gonçalves. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.492/2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 466/2022

Contratada: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico. Objeto: em regime de empreitada por preço unitário, pela CONTRATADA, da manutenção e adequação predial em imóveis locados pelo Banco de Brasília - BRB ou cedidos ao Banco de Brasília - BRB. Para instalação de pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias no estado da Paraíba. Vigência: 12 meses a partir de 02.12.2022. Valor Total: R\$ 11.072.250,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Heli João de Melo e pela Contratada: ROBERTA DA SILVA RAMOS. Processo nº:1.308/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

### DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 361/2022

Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de serviços profissionais para fornecimento de treinamentos corporativos com foco em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e soluções de aprendizagem digitais aplicadas às necessidades de desenvolvimento das pessoas do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 02.01.2023. Valor Total: R\$ 3.344.000,00. Gestor: Pedro Felipe Pereira. Pelo BRB: Heli João de Melo, pela Contratada: Adriano Henrique de Almeida. Processo nº: 1.259/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

#### ITERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 299/2021

Contratada: ARKO ADVICE PESQUISAS LTDA. Objeto Contrato: Serviços de consultoria política. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 17/01/2024. Valor estimado de R\$ 336.000,00. Signatários: Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges; Pela Contratada: Murillo de Aragão. Processo: 1.717/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequação predial com fornecimentos de material no ponto de atendimento Americanet em Barueri – SP. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 27/01/2023, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1767/2022.

GUSTAVO MORAIS ALVES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

Objeto: registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 18/01/2023, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 612/2022.

GUSTAVO MORAIS ALVES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Foundation, licenciamento de sistema operacional SUSE Enterprise Linux, créditos de serviços de profissionais da VMware para projetos em andamento, e demais elementos necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, ambos com garantia de atualização e suporte por 36 meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 27/01/2023, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.666/2022.

NADIA ITO  
Pregoeira

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04 de 05 de janeiro de 2023, página 60.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2022.

## Publicidade

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	DA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/ PRODUÇÃO	E	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 69.023,30	R\$ 9.855,00	-R\$ 46.433,68	R\$ 1.217.885,19
BCA PROPAGANDA LTDA.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/ PRODUÇÃO	E	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 64.257,79	-R\$ 18.185,60	R\$ 395.371,38	R\$ 1.955.302,30
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	PROPAGANDA PUBLICIDADE/ PRODUÇÃO	E	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/ VEICULAÇÃO	E	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.107.446,61	R\$ 2.117.406,72	R\$ 505.996,55	R\$ 19.108.504,99
BCA PROPAGANDA LTDA.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/ VEICULAÇÃO	E	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.125.893,68	R\$ 769.196,77	R\$ 1.264.836,78	R\$ 12.686.030,29
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 6.960,96	R\$ 19.633,45	R\$ 514,98	R\$ 283.220,25
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 10.000,00	R\$ 21.607,04	R\$ 26.710,40	R\$ 198.049,45
			TOTAL R\$	R\$ 4.383.582,34	R\$ 2.919.513,38	R\$ 2.146.996,41	R\$ 35.453.342,47
			TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 5.062.221,74
			TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 9.882.814,04
			TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 11.058.214,56
			TOTAL CONTABILIZADO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 9.450.092,13
			TOTAL CONTABILIZADO EM 2022				R\$ 35.453.342,47
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 35.821.676,76
			SALDO DISPONÍVEL				R\$ 368.334,29

## Patrocínio

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	DA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura – Outros		Apropriação De Despesa - Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	249.999,99
Associação Atletica Desportiva De Brasília	Esporte		Aadbras – Brasília Futsal 2022	63.333,34	6.666,68	100.000,00	170.000,02
Associação Desportiva As Minas Bras	Esporte		As Minas - Futebol Feminino 2022	24.000,00	32.000,00	-48.000,00	8.000,00
Cba	Esporte		Temporada Cba 22/24	116.666,66	83.333,34	150.000,02	350.000,02
Clube Recreativo E Esportivo De Subtenentes E Sargentos Da Polícia Militar Do Distrito Federal - Cresspom	Esporte		Cresspom - Futebol Feminino 2022	37.778,16	-133.333,00	145.554,34	49.999,50
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura – Outros		Apropriação De Despesa - Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	75.757,57	75.757,57	75.757,58	227.272,72
Confederação Brasileira De Tenis - Cbt	Esporte		Juntos Pela Melhoria Contínua Do Tênis Brasileiro 2022/2023	-249.999,98			-249.999,98
Crown Racing Eireli	Esporte		Piloto Pedro Cardoso - Stock Car 2022	200.000,00	158.000,00		358.000,00
Federação Brasiliense De Vela Adaptada	Causas Sociais		Vela Para Todos 2022	14.000,00	28.000,00		42.000,00
Foresti Sports E Locação De Veículos Eireli	Esporte		Império Endurance Gt4 Temporada 2022	100.000,00		20.000,00	120.000,00
Ktf Sports Eireli	Esporte		Piloto Lucas Foresti - Stock Car 2022	208.000,00	158.000,00	-8.000,00	358.000,00
Lb Produções E Eventos Ltda - Me	Esporte		Basquete Brasília 2020/2023	113.333,34	100.000,00	100.000,00	313.333,34
Camarb	Relacionamento Institucional		Xiii Competição Brasileira De Arbitragem E Mediação Empresarial Camarb	15.000,00			15.000,00
Real Futebol Clube Ltda	Esporte		Real - Futebol Feminino 2022	74.999,83	49.999,68		124.999,51
Vicar Promoções Desportivas S/A	Esporte		F4 Brazilian Championship 2022/2024	458.333,33	916.666,68		1.375.000,01
Vicar Promoções Desportivas S/A	Esporte		Stock Car	350.000,00	350.000,00		700.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte		Flamengo - Futebol Profissional Feminino		2.000,00		2.000,00
Confederação Brasileira De Tênis – CBT	Esporte		Paris Rumo ao Olimpo 2022/2024		600.000,00		600.000,00
Associação Esportiva e Recreativa Cerrado	Esporte		Cerrado Basquete 2022/2023		150.000,00		150.000,00
Associação dos Servidores da Polícia Federal no Distrito Federal – DIREF	Relacionamento Institucional		XV JOIDS – Jogos Nacionais de Integração dos Servidores da Polícia Federal		30.000,00		
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento		Estádio Nacional De Brasília (Temporada 2022/2024)			-200.000,00	-200.000,00
Associação Esportiva E Recreativa Cerrado	Esporte		Cerrado Basquete 2022/2023			150.000,00	150.000,00
Brasília Vôlei Esporte Clube - Bvec	Esporte		Brasília Vôlei - Temporadas 2022/2023 E 2023/2024			310000	310.000,00

Capital Moto Week Entretenimento Eireli	Entretenimento	Capital Moto Week 2022			50000	50.000,00
Cb Lago Norte Comércio De Alimentos Ltda	Entretenimento	Barraca Do Coco Na Praia			60000	60.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2022/2023			500000	500.000,00
Confederacao Brasileira De Tennis	Esporte	Paris Rumo Ao Olimpo 2022-2024			900000	900.000,00
Instituto Rosa Dos Ventos De Arte, Cultura E Cidadania	Entretenimento	Festa Do Morango			50000	50.000,00
						0,00
		TOTAL R\$	1.684.535,58	2.690.424,28	2.438.645,27	6.033.605,13
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				4.366.503,00
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				11.259.880,13
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				9.782.656,26
		TOTAL CONTABILIZADO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				6.813.605,13
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2022				32.222.644,52
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				32.394.199,70
		SALDO DISPONÍVEL				171.555,18

SABRINA MESQUITA DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
Superintendente, Em exercício

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 6.133,82	R\$ 0,00	R\$ 6.133,82
LIVE EXPERIENCE 4YOU SERVIÇOS DE EVENTOS, ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	PATROCÍNIO	ENTRETENIMENTO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
W27 EVENTOS LTDA	PATROCÍNIO	ESPORTE	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00	- R\$ 81.000,00	R\$ 359.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS E TRIBUTOS ESTADUAIS - FEBRAFITE	PATROCÍNIO	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 70.000,00	R\$ 596.133,82	- R\$ 11.000,00	R\$ 655.133,82
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 300.803,81
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 646.430,67
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 698.710,96
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 655.133,82
		TOTAL PAGO EM 2022				R\$ 2.301.079,56
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 1.304.709,83
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 0,00

KEVEN FELIPE BARBOSA DE CASTRO  
Superintendente

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
4º (QUARTO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 4º (Trimestre) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 198,56	R\$ 3.000,00	3.198,56
		SUBTOTAL 4º TRIMESTRE	R\$ 0,00	R\$ 198,56	R\$ 3.000,00	3.198,56
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 47.763,28
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 1.068,48
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 14.275,06
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 3.198,00
		TOTAL PAGO EM 2022				R\$ 66.304,82
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 174.498,34
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 108.193,52

EMERSON VASCONCELOS RIZZA  
Diretor DIART, Respondendo pela Presidente da BRB DTVM

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2021  
Processo: 04001-0000016/2021-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RA RADIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 34/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02390, emitida em 24/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 254.740,49 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/01/2023 a 19/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2021  
Processo: 04001-00000264/2021-56. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SANITY CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 170/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01988, emitida em 26/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/04/2022 a 20/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LUCIENE PIRES DE ARAÚJO ALVES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 257/2021  
Processo: 04001-00000449/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA HUMANAS MEDICINA E REABILITAÇÃO S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 257/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01134, emitida em 17/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.800,62 (um mil e oitocentos reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/05/2022 a 28/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALICE MARIA CAMILO DE AGUIAR, Representante da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 SES-DF – MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00059046/2022-31 (maio), 04016-00069308/2022-75 (junho), 04016-00078706/2022-82 (julho) e (04016-00088509/2022-71 e 04016-00086786/2022-40) (agosto).

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059046/2022-31 (maio), 04016-00069308/2022-75 (junho), -04016-00078706/2022-82 (julho), 04016-00088509/2022-71 e 04016-00086786/2022-40 (agosto). Ainda é informado pelo processo SEI 00060-00067905/2018-83 o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 75.268.629,22 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) relativo a pessoal e R\$ 32.257.983,95 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 107.526.613,17 (cento e sete

milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e treze reais e dezessete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00194949/2022-61, relativo a 53ª parcela, no valor total de R\$ 88.346.365,49 (oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 61.134.771,20 (sessenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal, R\$ 27.211.594,29 (vinte e sete milhões, duzentos e onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 14.133.858,02 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de maio/2022 o valor de R\$ 85.697.244,48 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O repasse referente ao mês junho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 04016-00069308/2022-75, relativo a 54ª parcela, no valor total de R\$ 88.766.070,51 (oitenta e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil setenta reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 61.511.047,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e onze mil quarenta e sete reais) referente a pessoal, R\$ 27.255.023,51 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil vinte e três reais e cinquenta e um centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.757.582,22 (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 85.653.128,49 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil cento e vinte e oito reais e nove centavos). O repasse referente ao mês julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 04016-00078706/2022-82, relativo a 55ª parcela, no valor total de R\$ 88.525.138,81 (oitenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cento e oito reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 61.554.512,17 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais e dezessete centavos) referente a pessoal, R\$ 26.970.626,64 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.714.117,05 (treze milhões, setecentos e quatorze mil cento e dezessete reais e cinco centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 98.767.505,49 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). O repasse referente ao mês agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 04016-00088509/2022-71 e 04016-00086786/2022-40, relativo a 56ª parcela, no valor total de R\$ 87.542.540,08 (oitenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos), sendo R\$ 61.687.411,63 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos) referente a pessoal, R\$ 25.855.128,45 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.581.217,59 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$ 93.254.841,45 (noventa e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Para o segundo quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 353.180.114,89 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e oitenta mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 245.887.742,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais) referente a pessoal e R\$ 107.292.372,89 (cento e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 363.372.719,91 (trezentos e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que em diversos momentos consta valores relacionados a UPAs contratualizadas, porém que não englobam o Contrato 01/2018, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários no que tange a prestação de contas.

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção deste relatório as prestações de contas do período elaboradas pela Contratada (maio/22: 04016-00059046/2022-31; junho/22: 04016-00069308/2022-75; julho/22: 04016-00078706/2022-82; agosto/22: 04016-00088509/2022-71; prestação de contas complementar: 04016-00091347/2022-59 ), análises das informações de produção da Contratada constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF para os hospitais são anuais, tendo sido

ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Para as UPAs foram explicitadas metas quantitativas mensais, trimestrais e anuais, tendo sido registrada neste documento a pontuação referente à média de produção do quadrimestre, que poderá diferir de pontuação que vier a ser calculada para apurações de resultados mensais ou anuais. Ressalta-se a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pelo Contratado. Como não foi assinado e publicado termo aditivo contendo repactuação de indicadores e metas para 2022, registra-se que os dados apresentados nas prestações de contas mensais (PCMs), assim como as análises registradas neste relatório, referem-se aos indicadores e metas estipulados no 9º Termo Aditivo, de 12/02/2021 (56085441).

1. HBDF: 1.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 3.422, Realizado: 3.483 (101,78%), não sendo alcançados percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular e do sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 125 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 5.580, Realizado: 4.987 (89,37%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quadrimestral: 20, Realizado: 17 (85%); Pontuação: 80 pontos. Observa-se grande discrepância no total de transplante apurado pelo Contratado mensalmente e o validado, constante na Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1.1.2. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quadrimestral: 10.702, Realizado: 26.113 (244,0%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 88.308, Realizado: 80.488 (91,14%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em neurologia e neurocirurgia; ortopedia e traumatologia; nefrologia; e cardiologia; Pontuação: 95 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quadrimestral: 794.530, Realizado: 504.635 (63,51%). Pontuação: zero. 1.1.3. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 27.888 (37,87%). Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 31.656 (42,99%). Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 460 pontos. 1.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação operacional de leitos: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 79,76%, junho: 85,06%, julho: 83,93%, agosto: 84,44%. b) Tempo de permanência em leitos clínica médica: Meta:  $\leq$  14 dias, Realizado: maio: 13 dias, junho: 12,6 dias, julho: 11,6 dias, agosto: 12 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: Meta:  $\leq$  10 dias, Realizado: maio: 9,5 dias, junho: 8,8 dias, julho: 9 dias, agosto: 7,9 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  5%, Realizado: maio: 6,29%, junho: 5,01%, julho: 4,61%, agosto 5,07%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: Meta:  $\geq$  80%, Realizado: maio: 67,4%, junho: 82,8%, julho: 85,4%, agosto: 85,7%. f) Cirurgias eletivas: Meta mensal: 479, Realizado: maio: 449, junho: 0, julho: 384, agosto: 458; sendo que em nenhum mês foi alcançado o percentual mínimo de cirurgias eletivas de ortopedia e traumatologia. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 2,76%, junho: 0,25%, julho: 2,50%, agosto: 0,32%. h) Densidade de Incidência de Infecção por Cateter Venoso Central (CVC): Realizado: maio: 1,6, junho: 1,0, julho: 4,8, agosto: 3,2. Pontuação metas qualitativas: maio: 500 pontos, junho: 475 pontos, julho: 500 pontos, agosto: 550 pontos. 1.3. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE ENSINO - RESIDÊNCIA: Há programas com residentes atuando no HBDF não elencados no 9º Termo Aditivo, assim como divergências nos quantitativos de vagas dos editais da ESCS/FEPECS. 1.3.1. Residências médicas: a meta de preenchimento de 75% das vagas foi atingida em 31 (trinta e um) dos 37 (trinta e sete) programas listados no 9º TA, em todos os meses, tendo as quantidades se mantido inalteradas no período. 1.3.2. Residências profissionais: considerando-se como resultado a média de preenchimento do período, apenas 8 (oito) dos 23 (vinte e três) programas listados no 9º TA tiveram 75% vagas preenchidas. 1.4. FARMÁCIA AMBULATORIAL: por meio de relatório com dados do SIS-Materiais, observou-se a distribuição de itens da Farmácia Central da SES-DF para o IGESDF no período, adquiridos pelo Ministério da Saúde ou pela SES/DF, em atendimento à cláusula contratual que prevê a manutenção de farmácia ambulatorial no prédio do HBDF, na qual são dispensados medicamentos de "média complexidade" a pacientes de todo o Distrito Federal. Os dados do referido sistema de informação, no entanto, não informam se houve desabastecimentos, ou seja, se houve algum descumprimento à exigência contratual que determina a garantia de continuidade de estoque/suprimentos. 2. HRSM: 2.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 2.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 1.363, Realizado: 1.945 (142,70%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em cirurgia obstétrica; Pontuação: 70 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 3.708, Realizado: 4.479 (120,79%); Pontuação: 120 pontos. c) Diárias de UTI Adulto: Meta quadrimestral: 2.588, Realizado: 2.785 (107,61%); Pontuação: 100 pontos. d) Diárias UTI Pediátrica: Meta quadrimestral: 638, Realizado: 0, haja vista a perda da habilitação, por meio da Portaria GM/MS nº 293/2021. e) Diárias UTI Neonatal: Meta quadrimestral: 953, Realizado= 1.217 (127,7%); Pontuação: 120 pontos. 2.1.2. Partos cesáreos: Meta: até 60% dos partos, Realizado: 46,31%. 2.1.3. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quadrimestral: 12.083, Realizado: 22.518 (186,36%); Pontuação: 120 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 16.238, Realizado: 10.952 (67,45%), não sendo alcançado o percentual mínimo de consultas de urologia; Pontuação: -25 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quadrimestral: 145.312, Realizado: 298.291 (205,28%). Pontuação: 120 pontos. 2.1.4. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 33.304, Realizado: 41.203 (123,72%);

Pontuação: 120 pontos. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 33.304, Realizado: 37.858 (113,67%); Pontuação: 110 pontos. Pontuação metas quantitativas: 855 pontos. 2.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação de leitos: maio: 88,67%, junho: 87,76%, julho: 85,01%, agosto: 83,58%. b) Tempo médio de permanência em leitos clínicos: maio: 16,2 dias, junho: 20,1 dias, julho: 20 dias, agosto: 19,1 dias. c) Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos: maio: 5,2 dias, junho: 5,7 dias, julho: 5,4 dias, agosto: 5,5 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: maio: 3,38%, junho: 2,72%, julho: 2,82%, agosto: 2,22%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: maio: 89,45%, junho: 92,40%, julho: 92,43%, agosto: 92,10%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas: maio: 4,30%; junho 2,70%; julho: 2,78%, agosto: 3,76%. Pontuação metas qualitativas: maio: 400 pontos, junho: 450 pontos, julho: 450 pontos, agosto: 400 pontos. 2.3. INDICADORES DE MONITORAMENTO: 2.3.1. Ensino - Residência: a) Residências médicas: a meta de preenchimento de 75% das vagas não foi atingida nos dois programas listados no 9º TA, em todos os meses, tendo as quantidades se mantido inalteradas no período. b) Residências profissionais: considerando-se como resultado a média de preenchimento do período, nenhum dos programas listados no 9º TA tiveram 75% vagas preenchidas. 2.4. Centro de Especialidade Odontológica: Foram registradas no relatório as quantidades de procedimentos realizados no período, tendo em vista análise e manifestação pela unidade orgânica da SES-DF responsável por monitorar as habilitações nos termos da Portaria GM/MS nº 1.464/2011. 2.5. Núcleo Regional de Atendimento Domiciliar de Santa Maria: Foram registrados no relatório os dados fornecidos pelo Contratado, relativos às atividades realizadas pelo NURAD-SM no período, tendo em vista análise e manifestação pela unidade orgânica da SES-DF responsável por monitorar e avaliar as informações relativas à Atenção Domiciliar. 3. UPA CEILÂNDIA: 3.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 22.500, Realizado: 35.211 (156,49%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 22.500, Realizado: 23.591 (104,85%); 200 pontos. Pontuação metas quantitativas: 450 pontos. 3.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 237,2%, junho: 303,1%, julho: 348,1%, agosto: 284,6%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 0,4%, junho: 0,2%, julho: 0,6%, agosto: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. 4. UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: 4.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 24.131 (134,06%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 13.572 (75,40%); 125 pontos. Pontuação metas quantitativas: 375 pontos. 4.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 202,9%, junho: 217,4%, julho: 224,73%, agosto: 231,2%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 0,3%, junho: 0,5%, julho: 1,0%, agosto: 0,4%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. 5. UPA RECANTO DAS EMAS: 5.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 28.659 (159,22%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 18.239 (101,33%); 200 pontos. Pontuação metas quantitativas: 450 pontos. 5.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 250,6%, junho: 240,30%, julho: 223,5%, agosto: 233,9%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 0,4%, junho: 0,3%, julho: 0,4%, agosto: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. 6. UPA SAMAMBAIA: 6.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 31.397 (174,43%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 19.811 (110,06%); 225 pontos. Pontuação metas quantitativas: 475 pontos. 6.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 117%, junho: 145,6%, julho: 152,2%, agosto: 149,3%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 0,4%, junho: 0,5%, julho: 0,5%, agosto: 0,2%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. 7. UPA SÃO SEBASTIÃO: 7.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 35.105 (195,03%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 22.361 (124,23%); 250 pontos. Pontuação metas quantitativas: 500 pontos. 7.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq$  75%, Realizado: maio: 83,9%, junho: 88,8%, julho: 85%, agosto: 103,9%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq$  1%, Realizado: maio: 0,2%, junho: 0,0%, julho: 0,2%, agosto: 0,2%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. 8. UPA SOBRADINHO II: 8.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 23.913 (132,85%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco:

Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 15.577 (86,54%); 150 pontos. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 8.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta:  $\geq 75\%$ , Realizado: maio: 143,4%, junho: 162,7%, julho: 138,4%, agosto: 161,9% b) Taxa de mortalidade institucional: Meta:  $\leq 1\%$ , Realizado: maio: 0,16%, junho: 0,1%, julho: 0,2%, agosto: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: maio: 200 pontos, junho: 200 pontos, julho: 200 pontos, agosto: 200 pontos. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em todos os meses do 2º quadrimestre de 2022, não se realizou nas UPAS SAMAMBAIA, CEILÂNDIA e SÃO SEBASTIÃO o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determinam as normas do Ministério da Saúde, o que expõe as citadas unidades ao risco de regredir em termos de opção de custo/habilitação. A mesma situação foi também observada em todo o ano de 2021 e no 1º quadrimestre de 2022 nestas unidades. Constatou-se predominantemente desempenho satisfatório da UPA RECANTO DAS EMAS e NÚCLEO BANDEIRANTE no que se refere às metas estabelecidas para a Unidade pelas Portarias Ministeriais de habilitação. Apenas em agosto não se alcançou o mínimo previsto para "Acolhimento com classificação de risco" na UPA NÚCLEO BANDEIRANTE. No quadrimestre, não se realizou na UPA SOBRADINHO II o mínimo de procedimentos estipulados pelo Ministério da Saúde, o que também foi observado durante todo o ano de 2021 e no 1º quadrimestre de 2022. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2023 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00317770/2021-16. Total de 31 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.255.301,5652. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2023. Abertura das Propostas: 18/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2023 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENFERMAGEM, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00465752/2022-12. Total de 2 itens (Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 71.562,4600. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2023. Abertura das Propostas: 18/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2023 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA XAROPE 50MG/ML FRASCO 120ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00240932/2022-93. Total de 18 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.008.232,9472. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2023. Abertura das Propostas: 18/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 282/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: 1 (R\$ 80,0000), 7 (R\$ 3,9400); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 2 (R\$

0,7500); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 3 (R\$ 5,5300), 16 (R\$ 0,6200); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 4 (R\$ 350,3000); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 6 (R\$ 0,9500), 15 (R\$ 249,8100); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 8 (R\$ 12.171,8000), 10 (R\$ 1,1200). Os itens 09 e 12 restaram desertos. Os itens 05, 11, 13 e 14 foram fracassados. Os itens 05 e 09 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado de R\$ 1.345.117,5900.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 285/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0004-99, 1 (R\$ 255,0000), 3 (R\$ 78,0000), 12 (R\$ 1,0000); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 5 (R\$ 0,4850); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, 7 (R\$ 0,2790), 9 (R\$ 187,9900), 15 (R\$ 36,0000); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 16.699.864/0001-83, 8 (R\$ 0,2790), 24 (R\$ 7,8800); TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 35.067.853/0001-25, 10 (R\$ 57,0000); ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.618.090/0001-38, 17 (R\$ 15,7900); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, 18 (R\$ 36,6667); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, 21 (R\$ 491,3400); ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0002-61, 23 (R\$ 7,8800). Os itens 14, 19 e 20 restaram desertos. Os itens 2, 4, 6, 11, 13, 16 e 23 foram fracassados. Os itens 2, 4, 6, 11, 13, 16, 19 e 22 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado de R\$ 2.357.551,1961.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 28.866.423/0001-08, 1 (R\$ 26,0000), 2 (R\$ 30,0000), 3 (R\$ 24,3700), 4 (R\$ 24,0000), 5 (R\$ 24,0000), 6 (R\$ 22,0000), 7 (R\$ 31,0000), 8 (R\$ 22,0000), 9 (R\$ 29,0000), 10 (R\$ 29,0000), 11 (R\$ 33,0000), 12 (R\$ 22,0000), 13 (R\$ 29,0000), 15 (R\$ 25,0000), 16 (R\$ 25,0000), 18 (R\$ 29,0000), 19 (R\$ 21,0000), 20 (R\$ 192,1500) e 21 (R\$ 192,1500). Os itens 14 e 17 foram fracassados. Valor total licitado de R\$ 228.742,9800.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA**

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR**

**SRP Nº 296/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: FIOS DE SUTURA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00316570/2022-19. Total de 19 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 993.169,9012. Cadastro das Propostas: a partir de 06/01/2023. Abertura das Propostas: 18/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 386/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL PLANO (FLAT PANEL), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital - (Processo 00060-00136812/2018-14), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE AVISO**

Alteração do Cronograma de Execução do Edital de Chamamento Público nº 40, de 15 de agosto de 2022.

Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 461, de 2022, publicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, e suas alterações, objetivando a execução do projeto de Conectividade destinado à viabilização de soluções de conectividade para estudantes e professores, a fim de fomentar o acompanhamento de atividades pedagógicas, bem como favorecer a ampliação do uso de tecnologias da informação e da comunicação em sala de aula, no período de 10 (dez) meses, comunica a alteração do ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL:

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

Emissão do Parecer Técnico das áreas	12 dias	20/12/2022 04/01/2023	a
Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação	04 dias	03 a 06/01/2023	
Emissão do parecer jurídico	05 dias	04 a 10/01/2023	
Assinatura do instrumento de parceria	02 dias	11 a 12/01/2023	

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

Processo Seletivo de servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuar na Diretoria de Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, torna público o Edital de Chamamento de Servidores, com vistas a selecionar servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuar na Diretoria de Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

**1. DO OBJETO**

1.1 Selecionar servidores para atuar na Diretoria de Avaliação - DIAV e suas Gerências, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, para recomposição do quadro das unidades com profissionais que possuam afinidade e conhecimento técnico na área.

1.2 Proporcionar aprendizagem e ampliação de conhecimento técnico.

1.3 Possibilitar aplicação dos conhecimentos na área de formação dos servidores interessados.

1.4 Os candidatos selecionados comporão Banco de Profissionais e Cadastro de Reserva, ficando a convocação condicionada ao surgimento de vagas.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Ser servidor efetivo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal ou servidor efetivo da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

2.2 Não ter bloqueado carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2022/2023, no caso de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal readaptado e/ou com restrições.

2.3 Não responder a Processo Administrativo Disciplinar.

2.4 Afinidade com temáticas relacionadas à Avaliação Educacional será considerado critério diferencial.

**3. DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 Os servidores atuarão na Diretoria de Avaliação e em suas Gerências, tendo como atribuições:

3.1.1 planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de avaliação educacional da rede de ensino do Distrito Federal;

3.1.2 planejamento, elaboração, implantação, implementação e acompanhamento do Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal - SIPAEDF;

3.1.3 planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento das ações necessárias à viabilização das avaliações:

a) do desempenho escolar;

b) institucional; e

c) de redes;

3.1.4 elaboração e acompanhamento de estratégias, procedimentos, recursos de apoio e intervenções didático pedagógicas que contribuam para os processos de ensino e de aprendizagem da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

3.1.5 elaboração e atualização de documentos pedagógicos norteadores relacionados à avaliação educacional, como: competências, habilidades, descritores, elaboração de itens, matrizes de referência, dentre outros;

3.1.6 elaboração e emissão de parecer técnico-pedagógico para a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de cooperação técnica, parcerias, projetos, normativos, acordos e instrumentos congêneres para a execução de políticas públicas relacionadas ao Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal;

3.1.7 elaboração de instrumentos de pesquisa, relatórios técnico-pedagógicos, análise e interpretação dos resultados e das políticas dos sistemas de avaliação educacional e dos dados relativos ao Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal;

3.1.8 desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

**4. DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, sendo 15 imediatas e 15 para cadastro reserva a serem distribuídas, conforme a necessidade, na própria Diretoria de Avaliação e em suas Gerências: Gerência de Avaliação Institucional - GAVIN, Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar - GADE, Gerência de Avaliação de Redes de Ensino - GARED e Gerência de Avaliações de Planos, Programas e Políticas Públicas - GAVP.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico <https://www.educacao.df.gov.br/>.

5.2 A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o correio eletrônico institucional [diav.suplav@se.df.gov.br](mailto:diav.suplav@se.df.gov.br), até o dia 13 de janeiro de 2023, juntamente com currículo Vitae ou Lattes.

5.3 Os servidores serão convocados para entrevista na Diretoria de Avaliação, em data e horário a serem agendados por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Diretoria de Avaliação será responsável pela seleção.

6.2 O tempo de serviço de Professor em exercício em unidade administrativa não é contado para fins de aposentadoria especial.

6.3 Os servidores selecionados deverão concluir as tarefas e repassar as atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata.

6.4 As gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias não serão mantidas após a movimentação.

6.5 No caso de percepção de gratificação devida pelo exercício (GAA, GAEE, GAZR, GADERL, GADEED), a movimentação implica na incorporação da gratificação, conforme lei específica.

6.6 Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto à Diretoria de Avaliação, por meio do telefone (61) 3901-3651, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 36.063.652/0001-12, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, para eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, Casinha com cerca, Cozinha infantil, Painel Psicomotor, Centro de Atividades Psicomotoras, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência e edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, para eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, Réplicas de frutas e verduras, Blocos grande construtor, Conjunto de instrumentos musicais, Berço de balanço para boneca, Carrinho de bonecas, Kit de áreas e volumes com cubinhos, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência e edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.063.652/0001-12, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, para eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, Caixa de ferramentas, Dominó gigante de espuma, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência e edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.153.320/0001-82, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 4/2023, para eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, Painel de coordenação motora, para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência e edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

## TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 00080-00013926/2022-91

Pregão Eletrônico nº 011/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte, CEP 70.040-020, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. MAURÍCIO PAZ MARTINS e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Distrital 39.103/2018, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços: 46/2022 - 92590184 -SEE/SUAG - DF, celebrada com o fornecedor LITORAL PESCADOS LTDA.).

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

## TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 00080-00013926/2022-91

Pregão Eletrônico nº 011/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte, CEP 70.040-020, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. MAURÍCIO PAZ MARTINS e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Distrital 39.103/2018, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços: 47/2022 - 92593729 (SEE/SUAG - DF, registrada com a empresa Norte Sul Comércio de Alimentos Eireli)

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

## TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 00080-00013926/2022-91

Pregão Eletrônico nº 011/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte, CEP 70.040-020, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. MAURÍCIO PAZ MARTINS e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Distrital

39.103/2018, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços: 48/2022- 92683138 (SEE/SUAG - DF, firmada com a empresa L.A GOMES DE SOUZA OLIVE PESCADOS)

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00159144/2021-16 - Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (Mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos) - Poltrona Altura: 420 MM e Poltrona Auditório Revestimento, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência id. (82872375) e edital id. (82921527). META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 18.493.830/0001-63, valor total da Ata de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 29 de agosto de 2022

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: empresa PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 35.650.\*\*\*0001-\*\*, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 15% sobre o valor total da Nota de Empenho 94/2021, por sua inexecução total, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC- DF, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00193177/2021-12. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 29 de agosto de 2022

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: IVO DOS SANTOS CASTELO - Subtenente RRm. matr. 1402583, CPF nº379.621.\*\*\*, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 6.335,83 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pela sua ex-esposa, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00041598/2017-82. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Área para Jardim de Infância quadra 08 Setor Sul Gama – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 10.262,02m², conforme Alvará de Construção nº 077/2013 e de 10.381,06 m², conforme Parecer de Aprovação nº 2022-1941-00, e ART/RRT/CFT 0720200031060, 0720220103101 e 0720230000757, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00246188/2022-93, expedido em 04 de janeiro de 2023. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nos Lotes 38 e 40 da CSD 38 do Setor D Sul -TAGUATINGA – DF, de destinação Comercial, área construída de 1.428,34m², conforme Alvará de Construção nº 1505/2022 e de 1.314,99 m², conforme Parecer de Aprovação nº 2022-0642-00, e ART/RRT/CFT 0720220086844, CFT2202162646, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00224264/2022-18, expedido em 03 de janeiro de 2023. SERGIO IVAN MENON.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00014457/2021-00-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.041.085/0001-07, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado a documentação exigida naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

Partes: DETRAN-DF e a 3M DO BRASIL LTDA. Processo: 00055-00072247/2022-24. Objeto: Doação referente a produtos, sem encargos, visando desenvolver e implementar projeto de sinalização para zona escolar do Distrito Federal. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Data da assinatura: 23/12/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral do DETRAN/DF e JOSÉ FERNANDO DO VALLE, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022

Partes: DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Processo: 00055-00073437/2022-69. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal. Valor contratado: R\$ 10.548.496,06 (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01956, de 27/12/2022, Programa de Trabalho 064525262174010003, Fonte de Recurso 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 29/12/2022. Das partes: FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVVA - Diretor-Geral em exercício do DETRAN/DF e ELITA FERREIRA GOMES, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 15/2021 - SEAPE - SIGGO 043629

Processo SEI-GDF nº 04026-00017995/2021-25; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 00.475.251/0001-22 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Conceder reajuste dos valores contratuais conforme Relatório Técnico da Comissão Executora (98947364), Pleito Empresarial - Pedido de Reajuste (98947218, 98947292, 98947315), Manifestação da Comissão Executora - Memorando Nº 77/2022 - SEAPE/GAB (99027637), Nota Técnica N.º 256/2022 - SEAPE/AJL (100956566), Nota Técnica N.º 113/2022 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC/UCONTR(99826202), Autorização de Despesa e empenho (99287097), Nota de Empenho 2022NE00579 (91587189), 2022NE01081 (99287132), 2022NE01228 (102167493), Despacho - SEAPE/SUAG (99053382) e Despacho - SEAPE/SUAG/COORF (99709848), Ato Autorizativo (101288241). b) Alterar o valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de junho/2021 a maio/2022, apurado em 11,731130%, conforme Calculadora de Correção de valores - BCB abaixo, perfazendo um acréscimo no valor R\$ 22.662,33 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com a Cláusula Décima Primeira, item 11.3 do referido contrato, com efeitos financeiros retroativos a partir de junho de 2022. c) O valor do contrato após o reajuste pelo IPCA passará de R\$ 193.181,14 (cento e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) para R\$ 215.843,47 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de junho/2022, com base no demonstrado no item 2.2 do termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 37.843.570/0001-53; OBJETO: Execução de obras de pavimentação da Rodovia Distrital DF-220, trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 007/202022, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231 - Convênio junto à TERRACAP (SEI/GDF 102664113); VALOR: R\$ 26.672.448,02 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita nº CNPJ nº 10.441.611/0001-29; OBJETO: Execução de obras de implantação de complexo viário na DF-001 no Jardim Botânico (BALÃO DA ESAF); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 008/2022, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231-0, Convênio nº 144/2022- TERRACAP e 135, ID-4, Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 (Banco do Brasil); VALOR: R\$ 33.579.459,53 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: expirar-se-á 120 (cento e vinte) dias após o prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: Eng. Civil José Américo Miarí.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00014361/2021-16. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 273,61 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise e vistoria de Plano de Aproveitamento de Material Lenhoso de Vegetação Nativa - AUMPF - Gestão de Flora encaminhada ao DER/DF pelo IBRAM. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 04 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo:00113-00013196/2022-58. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais). Objeto do Processo: Prestação de serviços correspondentes a atualização da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker.O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da empresa ESPECIALIZADA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI. Em 05 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – NOVO EDITAL**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização dos equipamentos semafóricos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00019084/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de janeiro de 2023, com valor estimado de R\$ 20.274.999,49. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 13/2022****PROCESSO SEI Nº 00113-00015169/2022-10**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada a empresa: CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO DF-001, composto pelas empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 42.992.427,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos).

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00004802/2022-90. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: Contrato Nº 048/2022. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Valor global estimado: R\$ 43.436,25. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01868. Data da Assinatura: 28/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Leyvan Leite Cândido. Pela contratada: Marcelo de Oliveira Lima.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00011688/2021-73. Contratante: METRO-DF. Contratada: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 40.184.046/0001-22. Espécie: Contrato Nº 047/2022. Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre

as demonstrações financeiras do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Valor global estimado: R\$ 35.000,00. Execução: 27/12/2022 a 31/08/2023. Vigência: 27/12/2022 a 31/10/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, Fonte de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01839. Data da Assinatura: 27/11/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela contratada: Karini Leticia Bazzaneze.

**EXTRATO DE CONTRATO (\*)**

Processo: 00097-00010602/2022-76. Contratante: METRO-DF. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS. CNPJ: 04.119.118/0001-94. Espécie: Contrato Nº 035/2022 (Empenho 2022NE01448). Objeto: fornecimento de 67 pacotes com 100 unidades de copos descartáveis biodegradáveis de 50ml para água. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 20/2022. Valor global estimado: R\$ 211,72. Vigência: 25/11/2022 a 25/05/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa: 33.90.30. Nota de Empenho: 2022NE01448. Data da Assinatura: 06/10/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, página 56.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00001967/2021-29. Contratante: METRO-DF. Contratada: IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 00.588.541/0001-82. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021. Objeto: Repactuação do valor global do contrato e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Pregão Eletrônico Nº 21/2021. Valor Total: R\$ 15.778.484,96. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.8216.3903.0070, Fontes de Recurso 220. Nota de Empenho: 2022NE01865. Data da Assinatura: 29/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Sílvia Carvalho de Araújo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00002109/2021-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.303.693/0001-03. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022. Objeto: Correção do termo de contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência. Pregão Eletrônico Nº 25/2021. Execução: 26/12/2022 a 19/02/2023. Vigência: 08/03/2023 a 02/05/2023. Data da Assinatura: 26/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Jorge Luiz Alves Moura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00016245/2020-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CCER N. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13/2021 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Espécie: TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CUSD N. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13/2021 - LIGAÇÃO DEFINITIVA. Objeto: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Valor global estimado: R\$ 15.130.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023. Dotação Orçamentária: Fonte 220, programa de trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2021NE01864. Data da Assinatura: 28/12/2022. Pela Contratante: Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023  
PROCESSO: 00056-00000109/2023-04. DAS PARTES: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que

aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressorcializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 60 (sessenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e sursis, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 04/01/2023 à 04/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela Contratante, DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00015539/2020-79. SIGGO Nº 045387. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.541.735/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021 (74412713), da Proposta (75547529), da Lei nº 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019 e da Instrução Normativa nº 058/2017-MPOG. DO OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato, e item 20, do Anexo I, do Pregão Eletrônico Nº 113/2021- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF; II - Reajustar o valor do contrato no percentual de 6,47002% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com base no item 5.2 da Cláusula Quinta do referido ajuste, sendo a variação de preços para efeito de reajuste anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. DO VALOR: O Valor do contrato passa a ser de R\$ 170.188,83 (cento e setenta mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), despesa estimativa anual, aplicado o percentual de 6,47002% (seis vírgula quarenta e sete por cento), conforme reajuste previsto na Cláusula Quinta do referido contrato, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho: 2022NE00041, emitida em 12 de fevereiro de 2022, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, no valor de R\$ 95.286,21 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro 2023 a 03 de janeiro 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 217, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0119-01, E-0053-879226-OEU, 04017-00016534/2022-25, AMAR EMAD BAR E RESTAURANTE LTDA, 21.519.221/0001-40, E 0419-164626860-AEU, 04017-00006187/2022-22, ALICE SUZAN LIM, \*\*\*.591.381-\*\*, E-1276-020208-OEU, 04017-00030886/2022-93, ESPÓLIO DE GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA, \*\*\*.617.521-\*\*, E-1572-398220-OEU, 04017-00031397/2022-59, 04017-00031397/2022-59, \*\*\*.197.781-\*\*, E 0222-922391-AEU, 04017-00023153/2022-01, MÁRCIO ARMOND, \*\*\*.337.686-\*\*, E-0312-805716-OEU, 04017-00027820/2022-16, JULIO BISPO SOUZA, \*\*\*.610.131-\*\*, E-0867-189941-OEU, 04017-00027967/2022-14, ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, 11.727.257/0001-66, E 0191-054520-AEU, 04017-00025749/2022-37, JOSEFA EUFRASINO DE SOUZA, \*\*\*.903.911-\*\*, E-0098-732786-OEU, 04017-00026886/2022-99, EMPÓRIO HORTIFRUTTI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00, E-0811-356534-OEU, 04017-00029087/2022-74, 4T ENTRETERIMENTOS LTDA, 40.981.947/0001-45, E 0160-186650-AEU, 04017-00028230/2022-19, CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 25.428.327/0001-90, E 0327-396252-AEU, 04017-00028351/2022-52, VIVIANE LIMA SANTOS PACHECO, \*\*\*.645.971-\*\*, E 0553-267645-AEU, 04017-00027159/2022-49, ESTACIONAMENTO ROTATIVO E LAVA JATO JK LTDA, 23.095.525/0001-53, E

0327-389810-AEU, 04017-00028654/2022-75, GABRIEL DE MORAIS AGUIAR, \*\*\*.431.701-\*\*, E 0591-398499-AEU, 04017-00028556/2022-38, JOSÉ NOGUCHI, \*\*\*.748.109-\*\*, D755166-OEU, 04017-00013560/2020-30, BAROLE BSB BAR E RESTAURANTE, 39.403.005/0001-09, E-0483-627107-OEU, 04017-00029048/2022-77, JAUTER JOSÉ FLORIANO DA SILVA, \*\*\*.017.291-\*\*, C000889-ONE, 04017-00015664/2020-89, STYLOS ENGENHARIA S/A, 38.056.024/0001-35, 04017-00024591/2022-88, 04017-00024591/2022-88, MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA, \*\*\*.312.901-\*\*, E-0410-310477-OEU, 04017-00026281/2022-06, WALDELEI CASSEMIRO DA SILVA, \*\*\*.217.811-\*\*, D754908-OEU, 04017-00029010/2022-02, PANIFICADORA E CONF. ISO LTDA ME, 15.372.595/0001-83, E-0369-929256-FAU, 04017-00003905/2022-17, CENTRO MÉDICO LUCIO COSTA, 19.737.103/0001-67, E-0651-601961-OEU, 04017-00030012/2022-36, ANDERSON DE LIMA, \*\*\*.860.361-\*\*, E-0115-940067-OEU, 04017-00030104/2022-16, REGINALDO MOREIRA DA SILVA, \*\*\*.224.191-\*\*, E-0473-374097-OEU, 04017-00004491/2022-35, CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO LTDA, 72.585.805/0001-55, E-0364-996072-OEU, 04017-00029370/2022-04, GABRIEL DE MORAIS AGUIAR, \*\*\*.431.701-\*\*, E 0591-398916-AEU, 04017-00028558/2022-27, BRUNO HENRIQUE LUSTOSA CARVALHO, \*\*\*.209.291-\*\*, E 0059-887371-AEU, 04017-00027176/2022-86, ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MONTEIRO SANCHES, \*\*\*.050.331-\*\*, E-0136-833407-OEU, 04017-00030065/2022-57, ANDRÉ SILVA MARQUES, \*\*\*.581.721-\*\*, D121143-OEU, 04017-00020132/2021-44, CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO, 01.496.333/0001-16, E-0533-982956-OEU, 04017-00017981/2022-00, MARIA SILEIR DE JESUS OLIVEIRA, \*\*\*.878.821-\*\*, E-0187-051753-OEU, 04017-00026411/2022-01, LA REALIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 48.027.218/0001-66, E-0684-478120-OEU, 04017-00029771/2022-56, PAULA PRISCILLA BARBOSA MENDES, \*\*\*.141.451-\*\*, E-0392-681185-OEU, 04017-00008689/2022-98, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALÊNCIA, E-0473-429797-OEU, 04017-00020931/2022-00, TARLEI DA COSTA MARTINS, \*\*\*.862.651-\*\*, E-0410-304128-OEU, 04017-00031363/2022-64, DANIELA DE OLIVEIRA PRUST, \*\*\*.472.199-\*\*, 04017-00028448/2022-65, MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 11.450.144/0001-66, E-0053-126790-OEU, 04017-00031142/2022-96, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO BELA VISTA, 21.016.457/0001-64, E-0187-709494-OEU, 04017-00029877/2022-50, SANDRA BARBOSA DE CARVALHO, \*\*\*.673.871-\*\*, E-0867-881332-OEU, ESTHER EMÍLIA ROCHA LESSA, \*\*\*.914.236-\*\*, D128928-OEU, 04017-00026851/2021-79, ELTON BARROS MOREIRA, \*\*\*.147.721-\*\*, E-1254-514674-OEU, PL SERVIÇOS DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME, 19.408.794/0001-55, D129017-OEU, 04017-00009345/2022-04, ANDERSON LUIZ SOARES, \*\*\*.576.001-\*\*, E 0174-190978-OEU, 04017-00030093/2022-74, SILVÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA MOREIRA, \*\*\*.279.451-\*\*, D 64613-APR, 04017-00007373/2022-89, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAT SERVICE, 04.507.991/0001-54, E 0136-139523-OEU, 04017-00022938/2022-58, RESTAURANTE COSTELARIA GAÚCHA EIRELI, 39.406.831/0001-01, E-0775-807782-OEU, 04017-00030390/2022-10, JAMMES DEAN ALVES XAVIER, \*\*\*.393.811-\*\*, E 0471-324005-AEU, 04017-00029357/2022-47, BLOCOGÊ GASTROBAR LTDA, 47.820.742/0001-27, E 1258-917135-AEU, 04017-00030709/2022-15, SALVADOR RODRIGUES PINTO, \*\*\*.712.223-\*\*, D039560-AEU, 04017-00015679/2022-17, SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES, \*\*\*.236.261-\*\*, E 0125-150661-AEU, 04017-00027024/2022-83, BRUNO MILANEZ BARBOZA, \*\*\*.452.821-\*\*, E-0300-676119-FAU, 04017-00011019/2022-59, SUELLEN ALVES DA COSTA, \*\*\*.780.751-\*\*, E-0312-018908-OEU, 04017-00022962/2022-97, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL STAR II, 04.430.510/0001-50, E-0115-950506-OEU, 04017-00027489/2022-34, FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, \*\*\*.857.461-\*\*, E-0187-741608-OEU, 04017-00022294/2022-06, ROSAS ADVOGADOS, 86.690.534/0001-02, E-0811-356963-OEU, 04017-00029088/2022-19, ESPÓLIO DE JAMIL EL CHATER, \*\*\*.752.551-\*\*, E-0811-357119-OEU, 04017-00029082/2022-41, JAUTER JOSÉ FLORIANO DA SILVA, \*\*\*.017.291-\*\*, C000885-OEE, 04017-00015666/2020-78, OLIVER - RESTAURANTE PEIXE NA REDE LTDA, 32.357.271/0001-95, E -063499-FAU, 04017-00006655/2022-69, CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, 00.059.857/0007-72, E 0153-464735-AEU, 04017-00027091/2022-06, ARAÇÁ MATOS DE SOUZA, \*\*\*.387.981-\*\*, E 0011-400757-AEU, 04017-00029457/2022-73, ESTACIONAMENTO ROTATIVO E LAVA JATO JK LTDA, 23.095.525/0001-53, E 0327-389304-AEU, 04017-00028658/2022-53, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTIPLUS, 03.501.301/0001-55, E-057709-FAU, 04017-00005058/2022-17, ESPÓLIO DE IZALINA CORDEIRO ROQUE, \*\*\*.479.551-\*\*, E-0392-168319-OEU, 04017-00031224/2022-31, ESPÓLIO DE GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA, \*\*\*.617.521-\*\*, E-1572-397964-OEU, 04017-00031396/2022-12, ELTON BARROS MOREIRA, \*\*\*.147.721-\*\*, E-1254-514674-OEU, 04017-00027354/2022-79. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 218, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de

primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANTONIO QUINTINO PESSOA-ME, 00.369.066/0001-53, D037158-AEU, 04017-00015214/2020-96, BALÃO MÁGICO CRECHE E BERÇÁRIO LTDA ME, 24.282.926/0001-85, D115378-AEU, 0361-002652/2017, CLAUDIO PAULO PEREIRA, \*\*\*.023.131-\*\*, D 119781-AEU, 0361-001722/2017, AMERICANO ENSINO DE ESPORTES LTDA, 34.086.035/0001-07, E 0553-372280-AEU, 04017-00026429/2022-02, LOJAS AMERICANAS S/A, 00.776.574/0748-69, D-0049-163052033-AEU, 04017-00030488/2021-96, IGOR NASCIMENTO DA SILVA, \*\*\*.690.391-\*\*, E - 072452 -FAU, 04017-00011375/2022-72, NICE LOURENÇO GREGÓRIO, \*\*\*.647.327-\*\*, E-0136-398121-OEU, 04017-00026974/2022-91, MARCOS AURÉLIO MENEZES DE FREITAS, \*\*\*.828.301-\*\*, E - 0300-463072-AEU, 04017-00026954/2022-10, JOSÉ EUGÊNIO ALVES, 46.238.422/0001-09, E 0623-782969-AEU, 04017-00030329/2022-72, ANA MIRTES GOMES DE SOUSA, \*\*\*.136.001-\*\*, D035276-AEU, 00361-00055580/2017-48, MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS, \*\*\*.657.801-\*\*, E 0064-120824-AEU, 04017-00030031/2022-62, BARAO ALVIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 34.840.241/0001-60, E -0600-025848-FAU, 04017-00018943/2022-66, POLO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 19.187.288/0001-83, E -0300-913219-FAU, 04017-00023640/2022-65, MOTEL LADARKK LTDA, 13.299.280/0001-22, E -0472-659410-AEU, 04017-00007300/2022-97, ETIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA - EPP, 12.521.222/0001-39, E -039267-FAU, 04017-00018356/2021-96, ERICK CAMILO DE OLIVEIRA, \*\*\*.014.824-\*\*, E-0401-867459-OEU, 04017-00026306/2022-63, ARENA BSB SPE S.A., 34.062.033/0001-88, D130323-OEU, 04017-00017237/2022-05, LUCAS FERREIRA CARNEIRO, \*\*\*.008.051-\*\*, E -0237-795510-FAU, 04017-00026620/2022-46, SS RESTAURANTE LTDA, 32.685.134/0001-80, E -072675-FAU, 04017-00020322/2022-42, UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA, \*\*\*.014.824-\*\*, E-0401-867459-OEU, 04017-00015313/2021-59, ÓTIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, 13.197.254/0005-17, D-0142-164011681-AEU, 04017-00000401/2022-37, LUIZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA, \*\*\*.814.200-\*\*, E-0103-734616-OEU, 04017-00019889/2022-76, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTIPLUS, 03.501.901/0001-55, E - 057710 -FAU, 04017-00005061/2022-31, A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, 10.909.603/0001-64, E 0002-547923-OEU, 04017-00019317/2022-97, A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, 10.909.603/0001-64, E 0960-662170-OEU, 04017-00023144/2022-10, J . N. VENÂNCIO.ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 06.945.555/0001-92, E 058907-FAU, 04017-00027394/2021-30, COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 37.843.570/0001-53, 04017-00009454/2022-13, JOSÉ VALTERLINS DOS SANTOS, \*\*\*.658.201-\*\*, E-0329-400536-OEU, 04017-00013968/2022-73, JOSÉ GOMES DA SILVA, \*\*\*.925.681-\*\*, E 0115-142192-OEU, 04017-00017074/2022-52, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, 00.025.841/0001-53, E 0329-374835-OEU, 04017-00029523/2022-13, ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, \*\*\*.226.591-\*\*, D117917-AEU, 00361-00001303/2018-04, GIGANTE HOME CENTER LTDA, 26.341.828/0001-05, E 0490-138235-AEU, 04017-00023093/2022-18, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUIS FELIPE, 12.317.770/0001-41, E-0483-394430-OEU, 04017-00026169/2022-67, MARCOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA, \*\*\*.030.471-\*\*, E-0473-139684-OEU, 04017-00018605/2022-24, MAIARA SCHNEIDER CARRADORE, \*\*\*.760.891-\*\*, E-0401-556385-OEU, 04017-00026955/2022-64, VIBRA ENERGIA S.A, 34.274.233/0001-02, E-0099-081065-OEU, 04017-00027107/2022-72, MARCOS ANTÔNIO SANTANA LEITE, \*\*\*.026.001-\*\*, E-0115-709495-OEU, 04017-00028412/2022-81, AC & J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 33.164.707/0001-92, E 0313-335702-FAU, 04017-00025067/2022-24, MARQUES E MARQUES ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME, 07.846.966/0001-93, E-0456-261740-FAU, 04017-00017805/2022-60, CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.540.141-\*\*, E- 0300-657658 -FAU, 04017-00023679/2022-82, WALFREDO FEDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, \*\*\*.054.761-\*\*, E- 0300-916096 -FAU, 04017-00023662/2022-25, SILVIO CAVALCANTE DE BARROS, \*\*\*.157.651-\*\*, E-0103-979870-OEU, 04017-00004332/2022-31, CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.540.141-\*\*, E- 0300-658082 -FAU, 04017-00023680/2022-15, CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.540.141-\*\*, E- 0300-658415 -FAU, 04017-00023676/2022-49, ALIRIO LIMA DOS SANTOS COIFFEUR E CONVENIÊNCIA EIRELI, 07.845.132/0001-63, E- 0025-345722 -FAU, 04017-00022189/2022-69, ROGÉRIO MUNIZ NETTO, \*\*\*.027.851-\*\*, C 002957 - OEU, 04017-00015425/2021-18, WILLIANE NUNES DA SILVA, \*\*\*.014.431-\*\*, E-0239-807661-FAU, 04017-00019146/2022-04. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 219, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VALDOIR RODRIGUES BATISTA, \*\*\*.568.391-\*\*, D-132054-AEU, 04017-00028925/2022-92. Com esteio no art. 59, da Lei nº

9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 220, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA RODRIGUES, \*\*\*.727.701-\*\*, D 10544- OEU, 0450-000960/2009, LEONARDO GUSTAVO MOURA SOARES, \*\*\*.356.101-\*\*, D 837563-TEO, 00361-00057029/2017-39, RAIMUNDO LONGO TAVARES DOS SANTOS, \*\*\*.499.121-\*\*, D 059629-OEU, 00361-00006622/2018-06, STYLOS ENGENHARIA S/A, 38.056.024/0001-35, E-0300-406705-FAU, 04017-00026871/2022-21, BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, D 130181-OEU, 04017-00008857/2020-83, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA, \*\*\*.792.937-\*\*, D 000783-OEU, 0450-000255/2009, COMÉRCIO DE CARNES SUPERBOM LTDA - EPP, 08.191.186/0002-04, E-0025-293507-FAU, 04017-00019008/2022-17, BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, D 130179-OEU, 04017-00008847/2020-48, CRISTAL LAJES E PREMOLDADOS LTDA, 11.775.399/0001-07, E 0684-765063-OEU, 04017-00026464/2022-13, ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA BOTTECCHIA, \*\*\*.800.066-\*\*, E 0684-767764-OEU, 04017-00026458/2022-66, COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA, 08.191.186/0001-15, E 060692-FAU, 04017-00004844/2022-05, F.C. DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE ME, 30.397.732/0001-28, E-1258-877502-AEU, 04017-00007804/2022-15, GARCIA E CARVALHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 41.970.598/0001-29, E-0258-254855-FAU, 04017-00019630/2022-25, ROGÉRIO CORDEIRO DA SILVA, \*\*\*.001.121-\*\*, E-0264-868152-FAU, 04017-00004923/2022-16, CA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 28.090.622/0001-77, E 060737-FAU, 04017-00012743/2022-08, WALKIR TEIXEIRA BOTTECCHIA, \*\*\*.318.991-\*\*, E-0300-668208-FAU, 04017-00011013/2022-81, VNA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 30.182.971/0001-60, E-0313-114534-FAU, 04017-00014731/2022-18, NILTON CARVALHO JÚNIOR, \*\*\*.762.801-\*\*, E 0002 622405 OEU, 04017-00022029/2022-10, NEUZANI PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, \*\*\*.660.791-\*\*, E-0059-648777-AEU, 04017-00007877/2022-07, ROBERTO ANTONIO VIEIRA, \*\*\*.574.111-\*\*, D-0059-245185-AEU, 04017-00027325/2021-26, DROGARIA DANTAS DOIS LTDA, 10189.792/0001-48, E-0196-742892-FAU, 04017-00015572/2022-61, VENHA SUPERMERCADO LTDA, 37.635.461/0001-40, E 030314-FAU, 04017-00005806/2022-61, TARLEI MARTINS DA COSTA, \*\*\*.862.651-\*\*, E 0684-093126-OEU, 04017-00026441/2022-17, SANTOS & GASPARINI BAR E RESTAURANTE EIRELI, 17.017.843/0001-01, E-1258-936788-AEU, 04017-00005509/2022-16, CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, 03.585.304/0003-18, E 068430-FAU, 04017-00008629/2022-75, TEXAS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, 32880057000119, D-131844-AEU, 04017-00024370/2021-29, COMERCIAL GONÇALVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 23.390.410/0001-91, E-0313-584658-FAU, 04017-00012736/2022-06, GELEIA ÁGUAS CLARAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 26.646.840/0001-10, E-0010-638389-AEU, 04017-00010573/2022-19, JOÃO FRANCISCO FILHO, \*\*\*.127.191-\*\*, E-0471-040317-AEU, 04017-00005937/2022-49, MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, 29.761.779/0006-54, E-0369-145890-FAU, 04017-00007008/2022-74, AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA, 38.076.89/0002-23, E-0313-711506-FAU, 04017-00012740/2022-66, GABRIELLY NEUDE NUNES DA SILVA, 33.014.236/0001-36, E-0579-866803-AEU, 04017-00009296/2022-00, BARBARA LOUISE SILVA RIBEIRO, \*\*\*.207.471-\*\*, D 898514-OEU, 04017-00008908/2022-39, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ASTOR VILLE, 01.450.854/0001-32, E 1064-151769-OEU, 04017-00026690/2022-02, TAGN COMERCIO DE ALIMENTOS, 33.343.599/0001-15, E-0433-705846-FAU, 04017-00008705/2022-42, GALVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 29.642.767/0001-04, E 0811-315997-OEU, 29.642.767/0001-04, E 0811-315997-OEU, 04017-00026045/2022-81, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, \*\*\*.921.121-\*\*, D134059-AEU, 04017-00005171/2021-11, JOSÉ SOARES DE SOUZA, \*\*\*.685.801-\*\*, E 0174-637846-OEU, 04017-00027916/2022-84, FERREIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, 36.029.893/0001-45, D038404-AEU, 04017-00008352/2022-81, ABD COZINHA E BAR LTDA, 33.614.599/0001-02, E-0428-478299-AEU, 04017-00008581/2022-03, ORLA FIT ENSINO DE ESPORTES LTDA, 42.519.542/0001-15, E-0145-506974-AEU, 04017-00005687/2022-47, SILVIO DE SOUZA FROTA, \*\*\*.430.911-\*\*, E-0579-182509-AEU, 04017-00005700/2022-68, PD PÃES E DELÍCIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, 32.677.330/0001-02, E 060690-FAU, 04017-00015775/2022-57, GUIMARÃES MARQUES - CUIDADOS E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, 34.460.798/0001-76, E-0245-778061-AEU, 04017-00002726/2022-54, AURENI BATISTA DE SOUSA, \*\*\*.914.361-\*\*, D 125341-OEU, 04017-00002333/2020-89, T & F COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, 16.578.917/0001-08, E-0287-429645-FAU, 04017-00021650/2022-66, PN SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 29.667.601/0001-34, E-0596-556420-FAU, 04017-00016633/2022-15, IGOR JUNIO SOUSA MENDES DE CASTRO, 36.733.643/0001-91, E-0507-067022-FAU, 04017-00014224/2022-76, CLAUDEMAGNO VARGAS

GOMES, \*\*\*.456.201-\*\*, E-0187-207367-OEU, 04017-00028639/2022-27, PET E REPET SERVIÇOS E PRODUTOS PARA CÃES E GATOS EIRELI, 27.147.086/0001-02, E 072601-FAU, 04017-00011727/2022-90, GISELE GUIMARÃES SOUTO E MOTTA, \*\*\*.194.531-\*\*, E-0595-879792-OEU, 04017-00030559/2022-31, ADHARA CONFECÇÕES LTDA ME, 33.436.411/0001-83, E-0002-756051-OEU, 04017-00030934/2022-43, MARGARETH ROSE NUNES LEITE CABRAL, \*\*\*.978.642-\*\*, E 0401-102594-OEU, 04017-00027098/2022-10, JULIO GUEDES DA SILVA NETO, 13.565.722/0001-35, D131351-AEU, 04017-00028425/2021-70, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS SHOPPING, 05.415.717/0001-18, D 058975-OEU, 00361-00000071/2018-69, DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, 37.097.482/0001-50, E 022974-FAU, 04017-00012116/2022-69, SAGA AUTOMÓVEIS SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE VEÍCULOS, 01.104.751/0004-63, D 130548-OEU, 04017-00007125/2021-57, PRISCILA GEISE DE OLIVEIRA, 35.640.966/0001-78, E- 015427-FAU, 04017-00004325/2022-39, JC DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E CONVENIÊNCIA LTDA, 33.225.790/0001-62, E019940-FAU, 04017-00004275/2022-90, DISTRIBUIDORA E BAR SOCIETY LTDA, 36.647.379/0001-73, E-062686-FAU, 04017-00004985/2022-10, LOREN ESTER MOREIRA DE LEMOS - ME, 21.234.003/0001-60, D 002048-TFE, 00361-00018527/2018-47, LOREN ESTER MOREIRA DE LEMOS - ME, 21.234.003/0001-60, D 002051-TFE, 00361-00018524/2018-11, CAPACIDADE FÍSICA ACADEMIA LTDA, 08.353.829/0006-94, D130357-AEU, 04017-00000084/2022-59, RESTAURANTE BOM DE GARFO LTDA - ME, 29.993.696/0001-13, D127897-AEU, 04017-00004379/2022-02, MARLENE MOREIRA DE SOUZA - RANCHO DO VAQUEIRO, 27.500.047/0001-70, D-0516-162951263-AEU, 04017-00022871/2021-71, ANDREIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 41.084.247/0001-10, D128193-AEU, 04017-00004691/2022-98, GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO, \*\*\*.944.901-\*\*, T007384-FAU, 04017-00007491/2022-97, JOSE REGO GONÇALVES, 43.422.695/0001-02, E-0145-179533-AEU, 04017-00006983/2022-65, OSVALDO MANOEL DE SOUZA ME, 04.021.909/0001-87, E-0471-667047-AEU, 04017-00005223/2022-31, MARLUCE DE SOUZA RODRIGUES, 30.882.248/0001-94, D103528-AEU, 00361-00008844/2019-36, ANORINO JOSE TEIXEIRA DO CARMO, 29.615.171/0001-07, E-0196-520893-FAU, 04017-00015457/2022-96, DROGARIA DANTAS DOIS LTDA, 10.189.792/0001-48, E 061865-FAU, 04017-00014586/2022-67, ROBERTO ROCHA RAMALHO, \*\*\*.578.201-\*\*, E-0579-637761-AEU, 04017-00010454/2022-66, SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUZA, \*\*\*.217.673-\*\*, D106843-AEU, 04017-00003352/2019-99, CAPITAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, 28.141.855/0001-51, E-0369-611409-FAU, 04017-00015108/2022-74, FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA, 02.008.977/0001-80, E 061860-FAU, 04017-00013505/2022-10, CONDOMINIO DO ED. METRÓPOLE SHOPPING & RESIDÊNCIA, 13.955.961/0001-00, E-0280-567771-FAU, 04017-00018637/2022-20, DROGARIA DANTAS DOIS LTDA, 10.189.792/0001-4, E 061864-FAU, 04017-00014587/2022-10, AQUILA VINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO, 43.424.516/0001-76, E 068181-FAU, 04017-00014327/2022-36, MESTRE ATACADISTA LTDA, 36.966.715/0001-40, E-0575-708227-FAU, 04017-00012887/2022-56, FROZZA IMPLEMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, 18.413.715/0001-31, E-0205-399922-FAU, 04017-00014249/2022-70, JAPA GÁS M NORTE LTDA - ME, 24.691.734/0001-22, E-0302-313200-FAU, 04017-00014217/2022-74, MESTRE ATACADISTA LTDA, 36.966.715/0001-40, E-0461-708943-FAU, 04017-00012730/2022-21, EUZEBINA LINA PONTE, \*\*\*.765.561-\*\*, E-0309-106952-OEU, 04017-00030273/2022-56, GILVAN RIBEIRO DA SILVA, \*\*\*.655.346-\*\*, 04017-00011351/2022-13. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 221, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARNALDO DA SILVA, \*\*\*.746771-\*\*, RHBT Nº 001.200.2/2022, 04017-00029708/2022-10, GIUSEPPE PORCHEDDU CONTINI, \*\*\*.632.351-\*\*, RMU ref. ao RO nº 279/2018, 00361-00001152/2019-67, MARIO RUEDA, \*\*\*.189.18-\*\*, RMU ref. ao RO nº 158/2017, 04017-00009955/2021-19. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 222, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: WALTER HEINRICH KONIG JÚNIOR, \*\*\*.617.177-\*\*, RHBT Nº 001.284.5/2022, 04017-00029104/2022-73, CLAUDIO MOHN FRANÇA, \*\*\*.834.071-\*\*, RHBT Nº 001.627.3/2022, 04017-00029334/2022-32, SHIRLEY C DE FREITAS OLIVEIRA, \*\*\*.494.681-\*\*, RHBT Nº 001.343.2/2022, 04017-00027175/2022-31, EDNILSON RAMOS DE SOUZA, \*\*\*.391.911-\*\*, RHBT Nº 001.137.1/2022, 04017-00021541/2022-49, ALEXANDRE RAVOGLIA DE OLIVEIRA, \*\*\*.961.716-\*\*, RHBT-000.584.1/2022, 04017-00029833/2022-20. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 19/2021 - SODF

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º e 4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (3º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº. 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 009 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.253.388,85 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a ~3,52%, totalizando ~11,11% do valor contratual total. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 38.957.657,94 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), passa a ser de R\$ 40.211.046,79 (quarenta milhões, duzentos e onze mil quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 102665183, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao nº 21 de 30/01/2020), que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires, no valor de R\$ 1.253.388,85 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1135/2023, emitida em 28/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 21/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 112.000.489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-0000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000782/2020-55 (7º

Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º e 13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, II e IV, § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 31/03/2023, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/07/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/04/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 022/2022-Caesb, Processo nº 00092.00036819/2022-03, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), módulo RDC cujo objeto é Serviços de engenharia para elaboração da revisão periódica de segurança da Barragem do Rio Descoberto para compor o Plano de Segurança da Barragem. Da forma que se segue: A LICITAÇÃO FECHADA restou deserta.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Presidente Substituto

## DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 01/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049630/2022-65. Pregão Eletrônico nº 250/2022 - CAESB. ASSINATURA: 04/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de purificadores de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: DE INVESTIMENTOS - REPI; CÓDIGO: 21.101.100.000-6; UG:974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art.12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SHOPPING ENGENHARIA LTDA, valor R\$106.533,00 (cento e seis mil e quinhentos e trinta e três reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente. Pela SHOPPING ENGENHARIA LTDA: Rhaikar Alves.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00306-00000492/2020-97. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 185/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - EPP. DO OBJETO: A convalidação de atos praticados, a prorrogação do prazo de vigência e a reabertura do prazo de execução do contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 23/12/2022 até a formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 13/03/2023 para 12/05/2023. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o término para 20/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: José Vicente de Luca.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002109/2022-98. Instrumento: contrato para prestação de serviço plataforma PABX em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento para atender a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação; Naturezas das Despesas: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 180.476,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: obedece aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital no 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como as disposições do Edital de Licitação PE 025/2022 e seus anexos. Data da Assinatura: 29/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Nelson Naozo Moreira Kumeda e Sérgio Augusto Ferreira da Silva - Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0072-000354/2017. Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-GCONV, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado STFC. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 31/12/2022 a 31/03/2023, mantidas as mesmas condições e valores pactuados no Termo Aditivo 11/2022-GCONV. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Nelson Naozo Moreira Kumeda - Representante Legal.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 00072-00002014/2022-74. Instrumento: Acordo de cooperação técnica nº 003/2022-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: conjugação de esforços com vistas à estimulação e fortalecimento do empreendedorismo jovem rural bem como implementação de tecnologias sustentáveis que possibilitem o uso eficiente de recursos naturais que promovam o equilíbrio ecológico e a preservação ambiental. Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/SEDF: Hélvia Miridan Paranaçu Fraga - Secretária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 06007.01 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR.

Processo: 00193-00000211/2022-18.

Espécie: Temor de Fomento ao Edital nº 1/2022. Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e o Instituto Cultural e Social no Setor, CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por finalidade a parceria celebrada com o Instituto Cultural e Social no Setor para execução do projeto "Projeto de Pesquisa e Difusão de Plataforma Tecnológica Cultural" no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Instituto Cultural e Social no Setor FELIPE VELLOSO SANTANA, Presidente, CPF 107.81X.XXX-XX, pela FAPDF PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor-Presidente Substituto, CPF ° 001.04X.XXX-XX. Paulo Nicholas de Freitas Nunes Diretor-Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOCHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING  
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING  
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002345/2022-65. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 548/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aline Pic-Taylor como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Investigação da etiologia genética de deficiência intelectual utilizando tecnologias genômicas em pacientes do Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01484, valor: R\$ 198.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01486, valor: R\$ 302.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Aline Pic-Taylor e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002346/2022-18. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 551/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anamelia Lorenzetti Bocca como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento de um prébióticos a base de betaglucana para a modulação da microbiota intestinal e da resposta imunológica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01488, valor: R\$ 396.900,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01487, valor: R\$ 165.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01489, valor: R\$ 187.500,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Anamelia Lorenzetti Bocca e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002347/2022-54. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 552/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson de Jesus Gomes como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento de um processo inovador para a detecção de drogas de abuso (LSD) com vistas a melhoria nos indicadores econômicos, sociais e de saúde". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01491, valor: R\$ 211.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01490, valor: R\$ 165.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01492, valor: R\$ 120.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Anderson de Jesus Gomes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002348/2022-07. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 556/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andreza Fabro de Bem como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Reposicionamento de fármacos para a prevenção e tratamento dos desfechos neurológicos da COVID Longa". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01494, valor: R\$ 398.680,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01493, valor: R\$ 165.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01495, valor: R\$ 179.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica,

Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andreza Fabro de Bem e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002349/2022-43. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 583/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Benjamin Miranda Tabak como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a FGV - Fundacao Getulio Vargas. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Um Diagnóstico da Educação em Saúde no Distrito Federal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01498, valor: R\$ 262.500,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01497, valor: R\$ 300.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01499, valor: R\$ 187.500,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Benjamin Miranda Tabak e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-00002350/2022-78. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 584/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruna Cândido Guido como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a HCB - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe - Hospital da Criança de Brasília Jos. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo do microambiente tumoral e investigação de marcadores moleculares relacionados à recaída em leucemias linfoblásticas agudas de células B com alterações recorrentes de prognóstico favorável". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01500, valor: R\$ 150.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01501, valor: R\$ 50.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Bruna Cândido Guido e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: VALDENIZE TIZIANI.

Processo: 00193-00002351/2022-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 586/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carolina Madeira Lucci como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Esterilização não cirúrgica de animais errantes - uma questão de saúde pública". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01503, valor: R\$ 175.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01502, valor: R\$ 198.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01504, valor: R\$ 124.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carolina Madeira Lucci e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002352/2022-67. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 594/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Claire Nain Lunardi Gomes como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "naNOs: Inovando com o Lean Six Sigma na produção de nanoplaformas". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01506, valor: R\$ 255.000,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01505, valor: R\$ 118.800,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01507, valor: R\$ 120.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Claire Nain Lunardi Gomes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002353/2022-10. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 597/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleidson Nogueira Dias como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Recursos competitivos e redes de inovação aberta no âmbito de projetos de PD&I entre instituições públicas e startups para o desenvolvimento do ecossistema de saúde regional". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01509, valor: R\$ 235.014,16; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01508, valor: R\$ 375.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01510, valor: R\$ 13.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Cleidson Nogueira Dias e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SHALON SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO.

Processo: 00193-00002354/2022-56. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 601/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Floriano Pastore Junior como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Produção piloto de luvas de látex de borracha natural tratadas com tanino e caracterização técnica e hiperalérgica". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01604, valor: R\$ 195.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01605, valor: R\$ 214.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01549, valor: R\$ 73.200,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Floriano Pastore Junior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002355/2022-09. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 600/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Geraldo Eustáquio Moreira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Atendimento Hospitalar e/ou Domiciliar de Estudantes/Pacientes: Desenvolvimento de Sistemas e/ou Produtos Integrados on-line em Saúde e Educação". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01606, valor: R\$ 23.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01607, valor: R\$ 314.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01548, valor: R\$ 100.600,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Geraldo Eustáquio Moreira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002357/2022-90. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 593/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Joao Luiz Quaglitoti Durigan como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "RECURSOS BIOTECNOLÓGICOS APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE KIT DIAGNÓSTICO PREDITIVO DE AGRAVAMENTO NA SÍNDROME PÓS-COVID". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01608, valor: R\$ 315.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01609, valor: R\$ 60.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01547, valor: R\$ 125.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Joao Luiz Quaglitoti Durigan e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002358/2022-34. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 598/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana Forte Mazzeu de Araújo como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento de estratégias diagnósticas baseadas em NGS para pacientes com baixa estatura". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01610, valor: R\$ 375.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01546, valor: R\$ 125.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Juliana Forte Mazzeu de Araújo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002359/2022-89. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 660/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UCB - Universidade Católica de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sistema PENEIRA: Plataforma orientada por Inteligência Artificial para reconhecimento precoce de doenças raras e triagem de crianças e adultos de hospitalização por condições sob maior risco ambulatorio". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01611, valor: R\$ 429.300,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01612, valor: R\$ 133.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01545, valor: R\$ 187.500,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI e WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

Processo: 00193-00002360/2022-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 589/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcella Lemos Brettas Carneiro como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Desenvolvimento e avaliação de curativo baseado em biomembrana de látex natural (Hevea brasiliensis) contendo nanopartículas com compostos bioativos para regeneração de feridas.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01613, valor: R\$ 75.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01614, valor: R\$ 264.600,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01544, valor: R\$ 160.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcella Lemos Brettas Carneiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002361/2022-58. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 590/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcia Renata Mortari como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Biotech Biotecnologia Ltda, empresa de biotecnologia sediada no Distrito Federal. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Novo peptídeo biomimético e bioinspirado para envelhecimento intrínseco". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01615, valor: R\$ 511.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01616, valor: R\$ 88.800,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01539, valor: R\$ 150.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Márcia Renata Mortari e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: JOÃO DAIVISON SILVA RAMALHO.

Processo: 00193-00002362/2022-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 591/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariana Machado Hecht como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA USO DE TESTES CLÍNICOS E LABORATORIAIS DE BAIXO CUSTO NO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE PACIENTES COM COVID-19”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01555 e 2022NE01556, valor: R\$ 111.885,94; data: 28/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01554, valor: R\$ 120.000,00; data: 28/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01557, valor: R\$ 78.009,44; data: 28/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Mariana Machado Hecht e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002363/2022-47. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 604/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maurílio Tiradentes Dutra como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a IFB - Instituto Federal de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Efeito de diferentes tipos de exercício físico sobre parâmetros morfofuncionais, hemodinâmicos e bioquímicos na reabilitação pós-covid 19”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01527, valor: R\$ 25.050,00; data: 26/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01526, valor: R\$ 96.000,00; data: 26/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01528, valor: R\$ 40.350,00; data: 26/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maurílio Tiradentes Dutra e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO.

Processo: 00193-00002364/2022-91. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 596/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Camargo como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a HCB - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe - Hospital da Criança de Brasília Jos. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Estudo epidemiológico e implementação de um fluxo metodológico para diagnóstico e monitoramento do câncer pediátrico em hospital público terciário do Distrito Federal”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01617, valor: R\$ 375.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: ????????, valor: ; data: ????????. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01543, valor: R\$ 125.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Camargo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: VALDENIZE TIZIANI.

Processo: 00193-00002365/2022-36. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 595/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto de Souza Baptista como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento de Neuroprótese para Fortalecimento Muscular em Indivíduos com Paraplegia”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01482, valor: R\$ 87.100,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01481, valor: R\$ 297.600,00; data: 23/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01483, valor: R\$ 115.000,00; data: 23/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Roberto de Souza Baptista e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002366/2022-81. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 580/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Suéllia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento, recreação da função, modelagem e análise do processo de vascularização utilizando Organ-on-a-chip e mecanobiologia para ampliar a terapia de fotobioestimulação associada a biomaterial aplicado em feridas crônicas de pele.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01620, valor: R\$ 725.140,67; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01621, valor: R\$ 463.200,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01540, valor: R\$ 297.955,70; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Suéllia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002367/2022-25. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 579/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Valéria Reis do Canto Pereira como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “INOVAÇÃO NA QUALIDADE E PRODUÇÃO DE MOLDES AURICULARES PARA CONEXÃO COM APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01618, valor: R\$ 64.950,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01619, valor: R\$ 132.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01542, valor: R\$ 201.000,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Valéria Reis do Canto Pereira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

Processo: 00193-00002368/2022-70. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 578/2022; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wagner Rodrigues Martins como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Evolução de prototipação de prótese mioelétrica do membro superior para indivíduos com amputações transradial”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01622, valor: R\$ 260.000,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE01623, valor: R\$ 302.400,00; data: 29/12/2022; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2022NE01541, valor: R\$ 187.100,00; data: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/12/2022. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Wagner Rodrigues Martins e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022-SECOM PROCESSO: 04000-00000708/2022-62. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de fornecimento de 10 (dez) licenças de uso de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses; e de 10 (dez) licenças de uso de BANCO DE IMAGENS PARA EQUIPES que permita acessos com previsão de uso de 40 ativos por mês, com direito a garantia, atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições

estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022- COLIC/SC/PLAN/SEEC-DF, Id 96200606, e da Proposta de Id 97435757. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.8203.1471-0013. - NATUREZA DA DESPESA: 339040. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47.281/2022

Processo: 00431-00001085/2020-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MEGA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Pregão Eletrônico nº 12/2022 - SEDES/DF. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo van (FURGÃO), para transporte de urnas funerárias e cadáveres humanos, para ser utilizado pelo Núcleo de Serviços Funerários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2914.0006; ND: 449052; Fonte: 100 e 158, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00596 e 2022NE00674, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), na modalidade 01-Ordinário, emitidas, respectivamente, em 22/11/2020 e 15/12/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: JUAREZ TELES DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.002/2022

Processo: 00431-00008113/2021-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x DIRETA FÁCIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Pregão Eletrônico nº 13/2022 - SEDES/DF. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de cestas de alimentos (básica e/ou verde) em domicílios das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por quilometragem percorrida, abrangendo planejamento, roteirização, transporte e entrega dos produtos, para atendimento das necessidades da SEDES/DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.042.369,20 (um milhão, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.39.74; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE01001, no valor de R\$ 86.864,10 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 19/12/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: KELLI REGINA BROK, na qualidade de Sócia Administradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.007/2022

Processo: 00431-00013663/2022-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Pregão Eletrônico nº 17/2022 - SEDES/DF. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão - na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 532.114,92 (quinhentos e trinta e dois mil cento e

quatorze e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088; ND: 33.90.40.16; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00975, no valor de R\$ 44.342,91 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 16/12/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.127/2022

Processo: 00431-00019499/2022-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. Pregão Eletrônico nº 18/2022 - SEDES/DF. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social / SUAS (CapacitaSUAS). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 358.850,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.128.6228.4182.0003; ND: 33.90.39; Fonte: 358010333, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00709, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/12/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: IVAN TESCK e NORBERTO SIEGEL, na qualidade de Procuradores.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022 - RESIDENCIAL SUCUPIRA

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Suspensão do Edital de Chamamento nº 03/2022, mediante determinação contida nos autos do caderno processual SEI nº 00392-00000029/2023-75 considerando que juízo da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF indeferiu o pedido liminar requerido (102974089), contudo, a parte Autora agravou da referida decisão, tendo a Desembargadora relatora da 7ª Turma Cível, deferido a medida liminar pleiteada para suspender os efeitos do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 (Id. 42079482 – pp. 1/33), até o julgamento do mérito deste Agravo de Instrumento (102974832), cujo objeto é o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada no RESIDENCIAL SUCUPIRA na região Administrativa de Riacho Fundo I, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 4/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os filiados PEDRO COSTA - CPF nº 062.\*\*\*-71 e ALCINETE DANTAS - CPF nº 928.\*\*\*-34 tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 5/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 14 (quatorze) unidades imobiliárias, contida na planilha dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Vila Planalto/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - RAPP - Vila Planalto/DF.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 6/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os candidatos DE SORDI DE SOUZA - CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-76, VIRGINIA DA SILVA - CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-80, JARDEL VICTOR DOS SANTOS - CPF nº 080.\*\*\*.\*\*\*-67, NEILTON DA HORA - CPF nº 017.\*\*\*.\*\*\*-45, JULIENNE MONTEIRO - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-90 e ANTONIA DA SILVA - CPF nº 906.\*\*\*.\*\*\*-15, indicados pela entidade UNICAN, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação, a fim de comprovar o enquadramento nos requisitos legais e compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do empreendimento CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 7/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 30 (trinta) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade Vila Planalto/DF (ID 99845780), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021 e da resolução-CODHAB/GDF nº 296/2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - RAPP - Vila Planalto/DF.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 767, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que habilitou os associados LOURDES DA SILVA - CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*-34, NATÁLIA DE CARVALHO - CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-02 e ALVARO DA SILVA - CPF nº 561.\*\*\*.\*\*\*-53, indicados pela entidade ASSINPLAN/DF, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 767/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 01/2023...".

No Edital nº 768, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que habilitou 28 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 768/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 02/2023...".

No Edital nº 769, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, o ato que convocou 30 indicados até a data de 06/10/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 769/2023...", LEIA-SE: "... Edital nº 03/2023...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2026 DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BAGIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000. Do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Paranaíba DF, a se habilitarem ao processo eleitoral, entre o período de 06 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023, conforme disposto no edital e deliberações, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RICARDO TEZINI MINOTI

Presidente

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente da Adasa

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento ao § 1º do Art. 21 da Lei Complementar nº 827/2010, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL convoca a população para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a redefinição de poligonal do Parque Ecológico Veredinha. O Processo de Consulta Pública se realizará presencialmente no dia 07/02/2023, no Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial Nº 04 lote 01- Setor Tradicional- CEP: 72.720-640, no horário das 09 às 12 horas. Posteriormente será disponibilizado no website do Brasília Ambiental o vídeo institucional da consulta pública. Após o dia 07/02/2023, o Brasília Ambiental abrirá um prazo maior que 30 dias para receber manifestações de todos os interessados. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas oficialmente por meio de documento que será disponibilizado no website do Brasília Ambiental. Informações adicionais sobre o tema podem ser consultados no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – UASG 457319

Processo: 04009-00001126/2022-50.

Objeto: Aquisição de material de consumo (bandeiras e adriça para bandeira), visando atender a demanda da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo I (itens 1 a 28) à empresa: RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA, CNPJ: 08.538.090/0001-80, com o valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) e do item 29 à empresa BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 00.295.234/0001-03, com o valor total de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022

MOZEL MENDES DE SANT'ANA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00311-00000079/2019-92 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da CEB GERAÇÃO S.A.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 690 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3401ª Sessão realizada em 26/12/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000031/2020-31 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Decisão nº 442 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3458ª Sessão realizada em 22/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00013229/2021-35; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 182/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia objetivando a execução das obras de complementação de Rede de Abastecimento de Água para a Localidade CL 108, CL 109 e CL 110 – SANTA MARIA – BRASÍLIA/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento legal no Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, conforme Decisão nº 222/2022, do Diretor Técnico da Terracap, datada de 17/11/2022; VALOR: R\$ 46.173,22 (quarenta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: 180 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO E VIRGÍLIO DE MELO PERES.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000400/2019-21; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de serviços técnicos para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para Complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do Setor de Embaixadas Norte – SEN, Lotes 20 a 32 e 49 a 56, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 01/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, realizada em 02/01/2023; VIGÊNCIA: até o dia 12/05/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005384/2022-69; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa para o desenvolvimento de atualização do diagnóstico, bem como, o prognóstico das ações necessárias na forma de projetos executivos à complementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD referente aos empreendimentos Varjão e CA 06, na Região Administrativa do Varjão (RA-XXIII); EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 20/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 250/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, realizada em 26/12/2022; VALOR: R\$ 101.247,87 (cento e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 01 ano, contado a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo SEI nº 00020-00014472/2022-99. Código UASG: 926121. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de notebooks, com licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (OEM), incluindo serviços de assistência técnica e garantia on-site de 60 (sessenta) meses. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 2.107.458,92. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na página oficial da PGDF: [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br). Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 19 de janeiro de 2023, horário de Brasília. Informações por meio do endereço eletrônico [licitacao@pg.df.gov.br](mailto:licitacao@pg.df.gov.br) ou telefone (61) 3342-1086.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.403.266/0001-24 - Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1) - (ITEM 2), por meio de Canais analógicos de voz em linhas diretas analógicas não residenciais - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 12524/2021 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 01/02/2023 a 31/01/2024 - Valor estimado do Aditivo: R\$88.066,56 (oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00004 - Data de Emissão da NE: 03/01/2023 - Valor da NE: R\$7.338,88 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 04/01/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rivaldo José de Castro e Carem Cristina Fabris Rocha. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2022 (DODF nº 21, pág. 278, 31/01/2022).

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de expediente, para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11, pelo montante de R\$ 27.023,92 (vinte e sete mil e vinte e três reais e noventa e dois centavos), referente ao fornecimento dos Itens 1 a 10 e 12 a 31 do Edital; e ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA., CNPJ: 34.021.009/0001-09, pelo montante de R\$ 1.132,40 (mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento do Item 11 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00011000/2022-11, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2022

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Pregoeiro, Substituto

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO: 04024-00012280/2022-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 004/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico (Refletor RGB e Mini Interruptor inteligente), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 009/2023

PROCESSO: 04024-00013599/2022-66

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 009/2023, cujo objeto é a Aquisição do Insumo de Laboratório (Tinta nanquim, Agulha simples, Linha de sutura,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 415/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 415/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 01/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo, Bolsa, Escova,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$1.194,20 (Mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos); item 06 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais).O item 02 restou deserto. Os itens 03 e 05 restaram fracassados. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 426/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 426/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 12/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atropina, Bicarbonato, Biperideno,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Gmed Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.690,00 (Nove mil, seiscentos e noventa reais); itens 02, 07 e 10 para a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$69.301,30 (Sessenta e nove mil, trezentos e um reais e trinta centavos); itens 06, 08, 11, 14, 15, 16, 18 e 19 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$35.759,50 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); itens 12 e 20 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R\$17.482,60 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); item 17 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total

estimado de R\$162,00 (Cento e sessenta e dois reais); item 03 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); itens 04 e 05 para a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$37.969,00 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais); item 09 para a empresa Go.Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). O item 13 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 429/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 429/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Hemoclipe, Kit de gastrostomia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$13.798,80 (Treze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 437/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 437/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alopurinol, Amoxicilina, Ampicilina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 11 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.433,70 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos); itens 09, 14 e 15 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais); itens 03 e 16 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.398,00 (Seis mil, trezentos e noventa e oito reais); item 04 para a empresa Natcofarma do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); item 06 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda – Me, pelo valor total estimado de R\$20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais); itens 07 e 08 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.046,00 (Mil e quarenta e seis reais).Os itens 02, 05, 12 e 13 restaram desertos. Os itens 01 e 10 restaram fracassados. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 442/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 442/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 20/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de material recém-padronizado (Pulseira para Identificação), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Idpromo Comercial Eireli, pelo valor total estimado de R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais). Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 381/2022-ART. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 381/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 19/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cone de gutapercha, Cone de papel,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 13 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 433,57 (Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-04/2022